



LEI MUNICIPAL Nº 1207 DE 08 DE JULHO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017, incluindo alterações orientadas pelo TCE e dá outras providências.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, referente ao exercício de 2017, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. A organização e estrutura dos orçamentos;
- III. As diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV. As diretrizes para execução da lei orçamentária anual;
- V. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII. As disposições finais.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), integram esta lei os seguintes Anexos:

- I. De Prioridades da Administração Municipal;
- II. De Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, inclusive os Anexos de Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos 03 (três) exercícios;
- III. De Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Em consonância com o parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal, as prioridades para o exercício financeiro de 2017, estão especificadas no Anexo I que integra esta lei, tendo como prioridades:

I – COLOCAR AS POLÍTICAS PLANEJADAS, tais como:

- a) Desenvolvimento do interior do município, com a implantação de infra-estruturas; etc.



- b) Incentivar e desenvolver em todo município, políticas voltadas para o Turismo, Esporte, Lazer, Cultura, etc.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O projeto de lei orçamentária anual do Município de Engenheiro Paulo de Frontin será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, observando a legislação federal aplicável à matéria e, em especial, velando pelo equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

- I. O orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;
- II. Os orçamentos dos fundos municipais;

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo.

Art. 6º - A proposta orçamentária, a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de lei orçamentária anual;
- III. Tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV. Demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- V. Relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados no mínimo por categoria econômica, pelo grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação;
- VI. Anexo dispondo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que tratam o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- VII. Anexo com demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei;
- VIII. Reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;
- IX. Demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão;

§1º. A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14/04/99.

§2º. Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a) Pessoal e encargos sociais (1);
- b) Juros e encargos da dívida (2);



- c) Outras despesas correntes (3);
- d) Investimentos (4);
- e) Inversões financeiras (5);
- f) Amortização da dívida (6).

§ 3º. A reserva de contingência, prevista no art. 21 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. Operação especial, eventuais despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- V. Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 8º - As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária, por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Parágrafo único – A despesa será discriminada por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, respectivas metas e valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

Art. 9º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 10 - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 11 - As metas físicas serão indicadas no nível de projetos e atividades.

Art. 12 - O Orçamento compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos e órgãos.

Art. 13 - Os orçamentos dos fundos compreenderão:



- I. O programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional, apresentando sempre que possível, a despesa por função, programa, atividade e operação especial, de acordo com definições da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, alterada pela Portaria nº 325, de 22 de agosto de 2001, e pela Portaria nº 519, de 27 de novembro de 2001, todas do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. O demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e origem os recursos (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, transferências Estaduais, FUNDEB, Outras Fontes).

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14 - O projeto de lei orçamentária do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, relativo ao exercício de 2017, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

- I. O princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;
- II. O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, por meio dos instrumentos previstos na legislação;
- III. O princípio de transparência implica além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Parágrafo Único – Os programas e projetos constantes do projeto de lei orçamentária relativo ao exercício de 2017 devem observar a transversalidade das políticas públicas de gênero, juventude, idoso e portadores de necessidades especiais.

Art. 15 - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo orçamentário Municipal.

Art. 16 - O Orçamento do Município para o exercício de 2017, será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

Art. 17 - No projeto de lei orçamentária anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2017.



Art. 18 - Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

Art. 19 - Depois de assegurados recursos para desenvolver as ações de sua competência e as resultantes dos processos de municipalização, o Município poderá destinar recursos na lei orçamentária anual para custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação.

Art. 20 - Somente serão incluídas, na lei orçamentária anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas, até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

Art. 21 - Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

- I. Novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos aqueles em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;
- II. Somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual os investimentos para os quais ações que assegurem sua manutenção tenham sido previstas no Plano Plurianual em vigor para o exercício.
- III. Os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 22 - Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de projetos de lei.

Art. 23 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 24 - A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 5% (cinco por cento), da receita corrente líquida estimada.

Art. 25 - As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de portaria pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 26 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 27 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e seus créditos adicionais, de qualquer recurso do município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de



subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – (CNAS).

I - Para habilitar-se ao recebimento de recursos mencionados no caput, a entidade privada sem fins lucrativo deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e emitidas no exercício de 2016, e comprovante de mandato de sua diretoria.

II - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalizações do poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos para o referido recurso.

III - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotação na Lei Orçamentária, dependerão ainda de:

- a) Publicação pelo poder Executivo de normas a serem observadas na concessão de auxílio, prevendo cláusula de reversão em caso de desvio de finalidade, e;
- b) Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

IV - A concessão do benefício de que trata o caput deste artigo, deverá estar estabelecida em Lei específica.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 28 - No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na Lei Orçamentária Anual, no conjunto de “outras despesas correntes” e no de “investimentos e inversões financeiras”.

Parágrafo Único. O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição da República fica incluído na limitação prevista no caput deste artigo.

Art. 29 - Fica excluída da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar 101, a contratação de hora extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público.

Art. 30 - A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

Art. 31 – A inclusão na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos para custeio de despesas para outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, o atendidos os dispositivos constantes do Art. 62, da Lei Complementar 101, 2000.



Art. 32 – O orçamento de investimento previsto no Art. 165, § 5º, Inciso II, da Constituição Federal, será representado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único- O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo, será de forma a evidenciar os recursos.

- I – Gerados pela empresa;
- II – Oriundos de transferências do Município;
- III – Oriundas de operações de crédito internas e externas; e
- IV – de Outras origens que não as compreendidas nos incisos anteriores.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como parâmetros na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os artigos 19, 20 e 71 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2014, projetada para o exercício de 2015, incluindo os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 34 - O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, tais como plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I. Melhorar a qualidade do serviço público, mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social de seu trabalho;
- II. Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento de recursos humanos;
- III. Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.

Parágrafo único – O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I. À concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. À criação e à extinção de cargos públicos, bem como à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- III. Ao provimento de cargos e contratações que se mostrarem necessárias em razão do interesse público.

Art. 35 - O Legislativo poderá encaminhar projetos de lei ou deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, objetivando a realização de reforma administrativa de sua estrutura, bem como a revisão de seu quadro de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários.

Art. 36 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem



como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

- I. Observados os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101, de 2000;
- II. Observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37 - Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

- I. Revisão da Planta Genérica de Valores do Município;
- II. Revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;
- III. Revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;
- IV. Criação de legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- V. Revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, inclusive com o oferecimento de incentivos fiscais, tendo em vista a implantação do Programa Cidade Digital;
- VI. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;
- VII. Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;
- VIII. Revisão e atualização das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX. Criação de legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo do Município;
- X. Adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;
- XI. Modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

Parágrafo Único - Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 38 - Na estimativa das receitas constante do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.



CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 - Os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução.

Art. 40 - Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução.

Art. 41 - A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, desde que seja demonstrado não ter orçado na época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 8º da Lei Complementar nº101, de 2000.

Art. 42 - As Unidades Orçamentárias deverão, sistematicamente, proceder à avaliação dos resultados dos programas com recursos orçamentários e financeiros aplicados, que estejam sob sua responsabilidade.

Art. 43 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 44 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Serviço da dívida;
- III. Pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- IV. Categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- V. Categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;
- VI. Conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2016 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2017.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO



Art. 45 - Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do Orçamento Municipal e determinará sobre:

- I. Calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II. Elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos e fundos;
- III. Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.

Art. 46 - O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, por grupo de despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual.

Art. 47 - Entende-se, para efeito do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993.

Art. 48 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 08 de Julho de 2016.


MARCO AURÉLIO S. P. SALGADO
Prefeito Municipal

LRF, art 4º, § 1º							R\$ 1,00		
Especificação	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	64.802.533,00	58.911.393,64	1,075	64.802.533,00	54.047.150,13	1,075	64.802.533,00	50.511.355,26	1,075
Receitas Primárias (I)	64.412.959,00	58.557.235,45	1,069	64.412.959,00	53.722.234,36	1,069	64.412.959,00	50.207.695,67	1,069
Despesa Total	64.802.533,00	58.911.393,64	1,075	64.802.533,00	54.047.150,13	1,075	64.802.533,00	50.511.355,26	1,075
Despesas Primárias (II)	64.553.032,00	58.684.574,55	1,071	64.553.032,00	53.839.059,22	1,071	64.553.032,00	50.316.877,77	1,071
Resultado Primário III = (I-II)	(140.073,00)	(127.339,09)	(0,002)	(140.073,00)	(116.824,85)	(0,002)	(140.073,00)	(109.182,11)	(0,002)
Resultado Nominal	700.000,00	636.363,64	0,012	(2.350.000,00)	(1.959.966,64)	(0,039)	10.774.058,27	8.398.009,45	0,179
Dívida Pública Consolidada	1.575.941,73	1.432.674,30	0,026	1.225.941,73	1.022.470,17	0,020	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(8.424.058,27)	(7.658.234,79)	(0,140)	(10.774.058,27)	(8.985.870,12)	(0,179)	0,00	0,00	0,000

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
Inflação média (% anual)	10,000	9,000	7,000
PIB estadual previsto	6.027.369.426,34	6.027.369.426,34	6.027.369.426,34
PIB estadual realizado	6.843.500.000,00	6.684.350.000,00	6.684.350.000,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS**Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	52.900.200,00	0,931	45.212.541,04	0,789	(7.687.658,96)	(14,532)
Receitas Primárias (I)	52.899.200,00	0,931	45.212.541,04	0,789	(7.686.658,96)	(14,531)
Despesa Total	52.900.000,00	0,931	47.657.139,02	0,831	(5.242.860,98)	(9,911)
Despesas Primárias (II)	39.638.900,00	0,697	43.855.160,99	0,765	4.216.260,99	10,637
Resultado Primário (III) = (I-II)	13.260.300,00	0,233	1.357.380,05	0,024	(11.902.919,95)	(89,764)
Resultado Nominal	600.000,00	0,011	808.374,71	0,014	208.374,71	34,729
Dívida Pública Consolidada	2.300.000,00	0,040	2.317.605,25	0,040	17.605,25	0,765
Dívida Consolidada Líquida	(5.500.000,00)	(0,097)	(6.130.135,40)	(0,107)	(630.135,40)	11,457

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
PIB estadual previsto para 2015	5.684.133.052,00
PIB estadual realizado para 2015	5.733.400.000,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF, art 4º, § 1º											R\$ 1,00
Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	41.989.675,00	52.900.000,00	25,980	54.543.000,00	3,110	64.802.533,00	18,810	64.802.533,00	0,000	64.802.533,00	0,000
Receitas Primárias (I)	41.662.940,00	52.899.200,00	26,970	54.542.000,00	3,110	64.412.959,00	18,100	64.412.959,00	0,000	64.412.959,00	0,000
Despesa Total	41.989.675,00	52.900.000,00	25,980	54.543.000,00	3,110	64.802.533,00	18,810	64.802.533,00	0,000	64.802.533,00	0,000
Despesas Primárias (II)	36.660.460,00	39.638.900,00	8,120	43.683.746,00	10,200	64.553.032,00	47,770	64.553.032,00	0,000	64.553.032,00	0,000
Resultado Primário III = (I-II)	5.002.480,00	13.260.300,00	165,070	10.858.254,00	(18,110)	(140.073,00)	(101,290)	(140.073,00)	0,000	(140.073,00)	0,000
Resultado Nominal	(4.487.138,07)	787.138,07	(117,540)	(4.174.058,27)	(630,280)	700.000,00	(116,770)	(2.350.000,00)	(435,710)	10.774.058,27	(558,470)
Dívida Pública Consolidada	2.512.861,93	2.300.000,00	(8,470)	2.125.941,73	(7,570)	1.575.941,73	(25,870)	1.225.941,73	(22,210)	0,00	(100,000)
Dívida Consolidada Líquida	(4.487.138,07)	(3.700.000,00)	(17,540)	(7.874.058,27)	112,810	(8.424.058,27)	6,980	(10.774.058,27)	27,900	0,00	(100,000)

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	39.990.166,67	49.905.660,38	24,790	50.039.449,54	0,270	58.911.393,64	17,730	54.047.150,13	(8,260)	50.511.355,26	(6,540)
Receitas Primárias (I)	39.678.990,48	49.904.905,66	25,770	50.038.532,11	0,270	58.557.235,45	17,020	53.722.234,36	(8,260)	50.207.695,67	(6,540)
Despesa Total	39.990.166,67	49.905.660,38	24,790	50.039.449,54	0,270	58.911.393,64	17,730	54.047.150,13	(8,260)	50.511.355,26	(6,540)
Despesas Primárias (II)	34.914.723,81	37.395.188,68	(6,490)	40.076.831,19	7,170	58.684.574,55	46,430	53.839.059,22	(8,260)	50.316.877,77	(6,540)
Resultado Primário III = (I-II)	4.764.266,67	12.509.716,98	162,570	9.961.700,92	(20,370)	(127.339,09)	(101,280)	(116.824,85)	(8,260)	(109.182,11)	(6,540)
Resultado Nominal	(4.273.464,83)	742.583,08	(117,380)	(3.829.411,26)	(615,690)	636.363,64	(116,620)	(1.959.966,64)	(407,990)	8.398.009,45	(528,480)
Dívida Pública Consolidada	2.393.201,84	2.169.811,32	(9,330)	1.950.405,26	(10,110)	1.432.674,30	(26,540)	1.022.470,17	(28,630)	0,00	(100,000)
Dívida Consolidada Líquida	(4.273.464,83)	(3.490.566,04)	(18,320)	(7.223.906,67)	106,960	(7.658.234,79)	6,010	(8.985.870,12)	17,340	0,00	(100,000)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
6,000	8,000	9,000	10,000	9,000	7,000

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	25.182.744,00	100,00	24.026.918,00	100,00	16.759.683,00	100,00
TOTAL	25.182.744,00	100,00	24.026.918,00	100,00	16.759.683,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EMPENHADAS	2015 (b)	2014 (e)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

R\$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	Anistia	Engenheiro Paulo de Frontin	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos objetivando sua maior exatidão e arrecadação
Total			10.000,00	10.000,00	10.000,00	

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	390.000,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	390.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	390.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	300.000,00
Novas DOCC	300.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	90.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	71.382.231,00	71.382.231,00	71.382.231,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	71.381.043,00	71.381.043,00	71.381.043,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.367.881,00	2.367.881,00	2.367.881,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	2.233.626,00	2.233.626,00	2.233.626,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.372.254,00	1.372.254,00	1.372.254,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	475.240,00	475.240,00	475.240,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	861.372,00	861.372,00	861.372,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	861.372,00	861.372,00	861.372,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.642,00	35.642,00	35.642,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	861.372,00	861.372,00	861.372,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	861.372,00	861.372,00	861.372,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	861.372,00	861.372,00	861.372,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS	134.255,00	134.255,00	134.255,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	52.276,00	52.276,00	52.276,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.564,00	3.564,00	3.564,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	48.712,00	48.712,00	48.712,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	81.979,00	81.979,00	81.979,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	81.979,00	81.979,00	81.979,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	95.642,00	95.642,00	95.642,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECC	594,00	594,00	594,00
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00 Outras Contribuições Econômicas	594,00	594,00	594,00
4.1.2.2.0.99.01.00.00.00 Outras Contribuições Econômicas - Principal	594,00	594,00	594,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00 CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PI	95.048,00	95.048,00	95.048,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	390.762,00	390.762,00	390.762,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	388.386,00	388.386,00	388.386,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	388.386,00	388.386,00	388.386,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Royalties	269.576,00	269.576,00	269.576,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Royalties	59.404,00	59.404,00	59.404,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	14.257,00	14.257,00	14.257,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	118.810,00	118.810,00	118.810,00
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00 Remuneração das TRansf. Recursos Próprios	2.376,00	2.376,00	2.376,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	238,00	238,00	238,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PENAE - FNDE	3.208,00	3.208,00	3.208,00
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE - FNDE	7.128,00	7.128,00	7.128,00
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00 Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	2.376,00	2.376,00	2.376,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00 Remuneração das Transf. Recurso Roylties	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00 Remuneração Dep. Banco Rec. Vinc. Conv. União	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00 Remuneração Dep. Banco Rec. Vinc. Conv. Estado	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00 Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado	3.564,00	3.564,00	3.564,00
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00 Remuneração Dep. Banco Recurso do Estado	2.376,00	2.376,00	2.376,00
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00 Remun. de Dep. Banc. Recursos Vinc. União	3.563,00	3.563,00	3.563,00
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00 Remun. De Dep. Banc. Recursos próprios	4.753,00	4.753,00	4.753,00
4.1.3.2.5.01.16.00.00.00 Remun. De Dep. Banc. Recursos próprios	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.17.00.00.00 Remun. De Dep. Banc. Recursos Royalties	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	41.583,00	41.583,00	41.583,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	118.810,00	118.810,00	118.810,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00 Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	118.810,00	118.810,00	118.810,00
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.376,00	2.376,00	2.376,00
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00 Receita de Valores de Concessão e Permissão	2.376,00	2.376,00	2.376,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.308.028,00	68.308.028,00	68.308.028,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	57.377.508,00	57.377.508,00	57.377.508,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	26.530.868,00	26.530.868,00	26.530.868,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	9.755.489,00	9.755.489,00	9.755.489,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.742.420,00	9.742.420,00	9.742.420,00
4.1.7.2.1.01.02.10.00.00	Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	9.742.420,00	9.742.420,00	9.742.420,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	13.069,00	13.069,00	13.069,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	8.079.674,00	8.079.674,00	8.079.674,00
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	594,00	594,00	594,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	6.772.170,00	6.772.170,00	6.772.170,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.306.910,00	1.306.910,00	1.306.910,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	6.718.706,00	6.718.706,00	6.718.706,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	344.549,00	344.549,00	344.549,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância em Saúde	118.810,00	118.810,00	118.810,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	programa de Atenção Básica - FIXO	451.478,00	451.478,00	451.478,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Prog. Requal. de UBS Informatização e Telessaúde	51.088,00	51.088,00	51.088,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	Saúde Bucal	142.572,00	142.572,00	142.572,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Saúde da Família	611.872,00	611.872,00	611.872,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Núcleo de Assist. a Saúde da Família/ Ouvidoria	356.430,00	356.430,00	356.430,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	89.108,00	89.108,00	89.108,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC	4.158.350,00	4.158.350,00	4.158.350,00
4.1.7.2.1.33.16.00.00.00	Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	394.449,00	394.449,00	394.449,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	295.837,00	295.837,00	295.837,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Bolsa Família	40.395,00	40.395,00	40.395,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assis	142.572,00	142.572,00	142.572,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social	95.048,00	95.048,00	95.048,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	IGD - SUAS	17.822,00	17.822,00	17.822,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	1.435.225,00	1.435.225,00	1.435.225,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.205.922,00	1.205.922,00	1.205.922,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	3.564,00	3.564,00	3.564,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	156.829,00	156.829,00	156.829,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	68.910,00	68.910,00	68.910,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	70.098,00	70.098,00	70.098,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	175.839,00	175.839,00	175.839,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Transferências Diversas	175.839,00	175.839,00	175.839,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	23.694.278,00	23.694.278,00	23.694.278,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	23.078.842,00	23.078.842,00	23.078.842,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	21.801.635,00	21.801.635,00	21.801.635,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	653.455,00	653.455,00	653.455,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	617.812,00	617.812,00	617.812,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	5.940,00	5.940,00	5.940,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	365.935,00	365.935,00	365.935,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Prog. de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	235.244,00	235.244,00	235.244,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	CO - Financiamento Estado	47.524,00	47.524,00	47.524,00
4.1.7.2.2.33.07.00.00.00	Farmácia Básica (Complem. do Estado)	83.167,00	83.167,00	83.167,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	249.501,00	249.501,00	249.501,00
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transferência do Fundo Estadual de Assistencia	249.501,00	249.501,00	249.501,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.152.362,00	7.152.362,00	7.152.362,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	7.128.600,00	7.128.600,00	7.128.600,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	7.128.600,00	7.128.600,00	7.128.600,00
4.1.7.2.4.02.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	23.762,00	23.762,00	23.762,00
4.1.7.2.4.02.01.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	23.762,00	23.762,00	23.762,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	10.930.520,00	10.930.520,00	10.930.520,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	1.544.530,00	1.544.530,00	1.544.530,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.544.530,00	1.544.530,00	1.544.530,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União	1.544.530,00	1.544.530,00	1.544.530,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	9.385.990,00	9.385.990,00	9.385.990,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	9.385.990,00	9.385.990,00	9.385.990,00
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Transferências de Convênio do Estado	9.385.990,00	9.385.990,00	9.385.990,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	218.730,00	218.730,00	218.730,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	3.684,00	3.684,00	3.684,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.664,00	1.664,00	1.664,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	238,00	238,00	238,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	238,00	238,00	238,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.020,00	2.020,00	2.020,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	238,00	238,00	238,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	594,00	594,00	594,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.822,00	17.822,00	17.822,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	17.822,00	17.822,00	17.822,00
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições de Convênios	17.822,00	17.822,00	17.822,00
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00	Restituições Diversas	17.822,00	17.822,00	17.822,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	137.819,00	137.819,00	137.819,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	137.463,00	137.463,00	137.463,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	136.632,00	136.632,00	136.632,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	119,00	119,00	119,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	356,00	356,00	356,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	356,00	356,00	356,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	356,00	356,00	356,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	356,00	356,00	356,00
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	356,00	356,00	356,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	356,00	356,00	356,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	59.405,00	59.405,00	59.405,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	59.405,00	59.405,00	59.405,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.188,00	1.188,00	1.188,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.579.698,00)	(6.579.698,00)	(6.579.698,00)
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.579.698,00)	(6.579.698,00)	(6.579.698,00)
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(6.579.698,00)	(6.579.698,00)	(6.579.698,00)
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	(6.579.698,00)	(6.579.698,00)	(6.579.698,00)
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(1.965.118,00)	(1.965.118,00)	(1.965.118,00)
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(1.951.098,00)	(1.951.098,00)	(1.951.098,00)
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	(1.948.484,00)	(1.948.484,00)	(1.948.484,00)
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	(1.948.484,00)	(1.948.484,00)	(1.948.484,00)
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(2.614,00)	(2.614,00)	(2.614,00)
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	(14.020,00)	(14.020,00)	(14.020,00)
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(4.614.580,00)	(4.614.580,00)	(4.614.580,00)
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(4.614.580,00)	(4.614.580,00)	(4.614.580,00)
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	(4.360.327,00)	(4.360.327,00)	(4.360.327,00)
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(130.691,00)	(130.691,00)	(130.691,00)
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	(123.562,00)	(123.562,00)	(123.562,00)
Total geral:		64.802.533,00	64.802.533,00	64.802.533,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2014	3.588.180,70	----
2015	3.635.800,00	1,33
2016	2.172.370,00	(40,25)
2017	2.367.881,00	9,00
2018	2.367.881,00	0,00
2019	2.367.881,00	0,00

Nota:

;

;

;

4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2014	80.500,00	----
2015	80.500,00	0,00
2016	87.745,00	9,00
2017	95.642,00	9,00
2018	95.642,00	0,00
2019	95.642,00	0,00

Nota:

;

;

4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2014	208.900,00	----
2015	212.900,00	1,91
2016	358.500,00	68,39
2017	390.762,00	9,00
2018	390.762,00	0,00
2019	390.762,00	0,00

Nota:

;

;

4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2014	47.190.271,84	----
2015	55.966.700,00	18,60
2016	62.667.915,00	11,97
2017	68.308.028,00	9,00
2018	68.308.028,00	0,00
2019	68.308.028,00	0,00

Nota:

;

;

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

4.1.9.0.0.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2014	697.176,41	----
2015	184.100,00	(73,59)
2016	200.669,00	9,00
2017	218.730,00	9,00
2018	218.730,00	0,00
2019	218.730,00	0,00

Nota:

,
,

4.2.2.0.0.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2014	1.000,00	----
2015	1.000,00	0,00
2016	1.090,00	9,00
2017	1.188,00	8,99
2018	1.188,00	0,00
2019	1.188,00	0,00

Nota:

,
,

9.1.7.0.0.00.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2014	(5.167.344,27)	----
2015	(5.538.000,00)	7,17
2016	(6.036.420,00)	9,00
2017	(6.579.698,00)	9,00
2018	(6.579.698,00)	0,00
2019	(6.579.698,00)	0,00

Nota:

,
,

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (I)	51.876.897,00	51.876.897,00	51.876.897,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.302.714,00	32.302.714,00	32.302.714,00
Aplicações Diretas	32.302.714,00	32.302.714,00	32.302.714,00
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	130.691,00	130.691,00	130.691,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.075.502,00	25.075.502,00	25.075.502,00
Vencimentos e Vantagens Gerais	24.859.268,00	24.859.268,00	24.859.268,00
Vencimentos e Vantagens Gerais	216.234,00	216.234,00	216.234,00
Obrigações Patronais	6.340.889,00	6.340.889,00	6.340.889,00
FGTS	1.464.927,00	1.464.927,00	1.464.927,00
Contribuições Previdenciárias - INSS	4.875.962,00	4.875.962,00	4.875.962,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	197.225,00	197.225,00	197.225,00
Outras Despesas de Pessoal Decorr. de Contr. Terc	47.524,00	47.524,00	47.524,00
Sentenças Judiciais	23.762,00	23.762,00	23.762,00
Indenizações Restituições Trabalhistas	487.121,00	487.121,00	487.121,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.574.183,00	19.574.183,00	19.574.183,00
Aplicações Diretas	19.574.183,00	19.574.183,00	19.574.183,00
Diárias - Civil	273.263,00	273.263,00	273.263,00
Material de Consumo	5.156.828,00	5.156.828,00	5.156.828,00
Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.924.722,00	1.924.722,00	1.924.722,00
Farmácia Básica	212.314,00	212.314,00	212.314,00
Outros Materiais para Doação	1.700.527,00	1.700.527,00	1.700.527,00
Passagens e Despesas com Locomoção	4.158,00	4.158,00	4.158,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	838.799,00	838.799,00	838.799,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.870.283,00	10.870.283,00	10.870.283,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	427.716,00	427.716,00	427.716,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.505,00	9.505,00	9.505,00
Sentenças Judiciais	29.702,00	29.702,00	29.702,00
Despesas de Exercícios Anteriores	27.326,00	27.326,00	27.326,00
Indenizações e Restituições	11.881,00	11.881,00	11.881,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	12.278.122,00	12.278.122,00	12.278.122,00
INVESTIMENTOS	12.028.621,00	12.028.621,00	12.028.621,00
Aplicações Diretas	12.028.621,00	12.028.621,00	12.028.621,00
Obras e Instalações	6.883.851,00	6.883.851,00	6.883.851,00
Equipamentos e Material Permanente	1.818.090,00	1.818.090,00	1.818.090,00
Aquisição de Imóveis	3.326.680,00	3.326.680,00	3.326.680,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	249.501,00	249.501,00	249.501,00
Aplicações Diretas	249.501,00	249.501,00	249.501,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	237.620,00	237.620,00	237.620,00
Sentenças Judiciais	11.881,00	11.881,00	11.881,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	647.514,00	647.514,00	647.514,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	647.514,00	647.514,00	647.514,00
Reserva de Contingencia	647.514,00	647.514,00	647.514,00
Reserva de Contingencia	647.514,00	647.514,00	647.514,00
Reserva de Contingencia	647.514,00	647.514,00	647.514,00
Total geral:	64.802.533,00	64.802.533,00	64.802.533,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2014	----	----
2015	----	----
2016	29.635.519,00	----
2017	32.302.714,00	9,00
2018	32.302.714,00	0,00
2019	32.302.714,00	0,00

Nota:

,
,

3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2014	39.638.900,00	----
2015	43.563.750,00	9,90
2016	17.957.968,00	-58,78
2017	19.574.183,00	9,00
2018	19.574.183,00	0,00
2019	19.574.183,00	0,00

Nota:

,
,

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2014	12.742.300,00	----
2015	10.434.250,00	-18,11
2016	11.035.432,00	5,76
2017	12.028.621,00	9,00
2018	12.028.621,00	0,00
2019	12.028.621,00	0,00

Nota:

,
,

4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2014	0,00	----
2015	0,00	----
2016	228.900,00	----
2017	249.501,00	9,00
2018	249.501,00	0,00
2019	249.501,00	0,00

Nota:

,
,

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	41.989.675,00	70.507.600,00	52.342.000,00	64.801.345,00	64.801.345,00	64.801.345,00
Receita Tributária	2.061.480,00	19.565.000,00	1.993.000,00	2.367.881,00	2.367.881,00	2.367.881,00
Receita de Contribuição	120.570,00	80.500,00	80.500,00	95.642,00	95.642,00	95.642,00
Receita Patrimonial	328.985,00	300.500,00	212.900,00	390.762,00	390.762,00	390.762,00
Aplicações Financeiras (II)	328.985,00	300.500,00	212.900,00	388.386,00	388.386,00	388.386,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	2.376,00	2.376,00	2.376,00
Transferências Correntes	39.090.450,00	50.369.200,00	49.871.500,00	61.728.330,00	61.728.330,00	61.728.330,00
Demais Receitas Correntes	388.190,00	192.400,00	184.100,00	218.730,00	218.730,00	218.730,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	41.660.690,00	70.207.100,00	52.129.100,00	64.412.959,00	64.412.959,00	64.412.959,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	41.660.690,00	70.207.100,00	52.129.100,00	64.412.959,00	64.412.959,00	64.412.959,00
DESPESAS CORRENTES (X)	36.660.460,00	39.638.900,00	43.683.746,00	51.876.897,00	51.876.897,00	51.876.897,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.440.789,00	21.433.396,00	27.188.546,00	32.302.714,00	32.302.714,00	32.302.714,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	10.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.209.671,00	18.205.204,00	16.495.200,00	19.574.183,00	19.574.183,00	19.574.183,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	36.650.460,00	39.638.600,00	43.683.746,00	51.876.897,00	51.876.897,00	51.876.897,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.179.215,00	12.742.300,00	10.314.250,00	12.278.122,00	12.278.122,00	12.278.122,00
Investimentos	4.699.215,00	12.142.100,00	10.104.250,00	12.028.621,00	12.028.621,00	12.028.621,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	480.000,00	600.200,00	210.000,00	249.501,00	249.501,00	249.501,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	4.699.215,00	12.142.100,00	10.104.250,00	12.028.621,00	12.028.621,00	12.028.621,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	150.000,00	519.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	41.499.675,00	52.299.700,00	54.332.996,00	63.905.518,00	63.905.518,00	63.905.518,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	161.015,00	17.907.400,00	(2.203.896,00)	507.441,00	507.441,00	507.441,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.300.000,00	2.125.941,73	1.875.941,73	1.575.941,73	1.225.941,73	0,00
Previdenciárias (INSS)	2.300.000,00	2.125.941,73	1.875.941,73	1.575.941,73	1.225.941,73	----
DEDUÇÕES (II)	6.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	0,00
Ativo disponível	6.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	----
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(3.700.000,00)	(7.874.058,27)	(9.124.058,27)	(8.424.058,27)	(10.774.058,27)	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(3.700.000,00)	(7.874.058,27)	(9.124.058,27)	(8.424.058,27)	(10.774.058,27)	0,00

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	787.138,07	(4.174.058,27)	(1.250.000,00)	700.000,00	(2.350.000,00)	10.774.058,27

* : Refere-se ao resultados_nominais_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2014 no resultados_nominais_valor de R\$ (4.487.138,07).

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.300.000,00	2.125.941,73	1.875.941,73	1.575.941,73	1.225.941,73	0,00
Previdenciárias (INSS)	2.300.000,00	2.125.941,73	1.875.941,73	1.575.941,73	1.225.941,73	----
DEDUÇÕES(II)	6.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	0,00
Ativo disponível	6.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	----
DCL (III) = (I - II)	(3.700.000,00)	(7.874.058,27)	(9.124.058,27)	(8.424.058,27)	(10.774.058,27)	0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000			
Especificação	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	71.381.043,00	71.381.043,00	71.381.043,00
Receita Tributária	2.367.881,00	2.367.881,00	2.367.881,00
Receita de Contribuição	95.642,00	95.642,00	95.642,00
Receita Patrimonial	390.762,00	390.762,00	390.762,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	68.308.028,00	68.308.028,00	68.308.028,00
Outras Receitas Correntes	218.730,00	218.730,00	218.730,00
DEDUÇÕES (II)	6.579.698,00	6.579.698,00	6.579.698,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	6.579.698,00	6.579.698,00	6.579.698,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	64.801.345,00	64.801.345,00	64.801.345,00

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrente de fenômenos naturais e/ou imprevisíveis	300.000,00	Abertura de Créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência	300.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Receita Arrecadada a menor do que a prevista em decorrência da redução da atividade econômica e/ou variação na taxa de câmbio	150.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência. Limitação de Empenho.	150.000,00
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00
TOTAL	450.000,00	TOTAL	450.000,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Receitas		Valor	Despesas		Valor
RECEITAS CORRENTES		71.381.043,00	DESPESAS CORRENTES		51.876.897,00
RECEITA TRIBUTÁRIA		2.367.881,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.302.714,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		95.642,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.574.183,00
RECEITA PATRIMONIAL		390.762,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		68.308.028,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		218.730,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA		-6.579.698,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-6.579.698,00			
			Superavit		12.924.448,00
Total		64.801.345,00	Total		64.801.345,00
Superavit do orçamento corrente		12.924.448,00			
RECEITAS DE CAPITAL		1.188,00	DESPESAS DE CAPITAL		12.278.122,00
ALIENAÇÃO DE BENS		1.188,00	INVESTIMENTOS		12.028.621,00
			AMORTIZACAO DA DIVIDA		249.501,00
Deficit		12.276.934,00			
Total		12.278.122,00	Total		12.278.122,00

Resumo					
RECEITAS CORRENTES	71.381.043,00	110,15 %	DESPESAS CORRENTES	51.876.897,00	80,05 %
RECEITAS DE CAPITAL	1.188,00	0,00 %	DESPESAS DE CAPITAL	12.278.122,00	18,95 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.579.698,00	-10,15 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	647.514,00	1,00 %
Total	64.802.533,00	100,00 %	Total	64.802.533,00	100,00 %

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			71.381.043,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		2.367.881,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		2.233.626,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.372.254,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	475.240,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	861.372,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	861.372,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.642,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	861.372,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	861.372,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	861.372,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		134.255,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	52.276,00		
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.564,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	48.712,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	81.979,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	81.979,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		95.642,00	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM		594,00	
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	594,00		
4.1.2.2.0.99.01.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	594,00		
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC		95.048,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		390.762,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		388.386,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	388.386,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Royalties	269.576,00		
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Royalties	59.404,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	14.257,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	118.810,00		
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00	Remuneração das TRansf. Recursos Próprios	2.376,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	238,00		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PENAE - FNDE	3.208,00		
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE - FNDE	7.128,00		
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	2.376,00		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remuneração das Transf. Recurso Roylties	1.188,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Remuneração Dep. Banco Rec. Vinc. Conv. União	1.188,00		
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Remuneração Dep. Banco Rec. Vinc. Conv. Estado	1.188,00		
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado	3.564,00		
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Remuneração Dep. Banco Recurso do Estado	2.376,00		
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Remun. de Dep. Banc. Recursos Vinc. União	3.563,00		
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Remun. De Dep. Banc. Recursos próprios	4.753,00		
4.1.3.2.5.01.16.00.00.00	Remun. De Dep. Banc. Recursos próprios	1.188,00		
4.1.3.2.5.01.17.00.00.00	Remun. De Dep. Banc. Recursos Royalties	1.188,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	41.583,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	118.810,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	118.810,00		
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		2.376,00	
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00	Receita de Valores de Concessão e Permissão	2.376,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		68.308.028,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		57.377.508,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	26.530.868,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	9.755.489,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.742.420,00		
4.1.7.2.1.01.02.10.00.00	Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	9.742.420,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	13.069,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	8.079.674,00		
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	594,00		
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	6.772.170,00		

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.306.910,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	6.718.706,00		
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	344.549,00		
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância em Saúde	118.810,00		
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	programa de Atenção Básica - FIXO	451.478,00		
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Prog. Requal. de UBS Informatização e Telessaúde	51.088,00		
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	Saúde Bucal	142.572,00		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Saúde da Família	611.872,00		
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Núcleo de Assist. a Saúde da Família/ Ouvidoria	356.430,00		
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	89.108,00		
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC	4.158.350,00		
4.1.7.2.1.33.16.00.00.00	Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	394.449,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	295.837,00		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Bolsa Família	40.395,00		
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	142.572,00		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	95.048,00		
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	IGD - SUAS	17.822,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	1.435.225,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.205.922,00		
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	3.564,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	156.829,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	68.910,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	70.098,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	175.839,00		
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Transferências Diversas	175.839,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	23.694.278,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	23.078.842,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	21.801.635,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	653.455,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	617.812,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	5.940,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	365.935,00		
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Prog. de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	235.244,00		
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	CO - Financiamento Estado	47.524,00		
4.1.7.2.2.33.07.00.00.00	Farmácia Básica (Complem. do Estado)	83.167,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	249.501,00		
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social	249.501,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.152.362,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	7.128.600,00		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	7.128.600,00		
4.1.7.2.4.02.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	23.762,00		
4.1.7.2.4.02.01.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	23.762,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		10.930.520,00	
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	1.544.530,00		
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.544.530,00		
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União	1.544.530,00		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	9.385.990,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	9.385.990,00		
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Transferências de Convênio do Estado	9.385.990,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		218.730,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		3.684,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.664,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.188,00		
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	238,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	238,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.020,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1.188,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	238,00		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	594,00		

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		17.822,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	17.822,00		
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições de Convênios	17.822,00		
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00	Restituições Diversas	17.822,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		137.819,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	137.463,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	136.632,00		
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	119,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	356,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	356,00		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	356,00		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	356,00		
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	356,00		
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	356,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		59.405,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	59.405,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.188,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.188,00	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.188,00	
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.188,00		
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-6.579.698,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-6.579.698,00	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-6.579.698,00	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.965.118,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.951.098,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-1.948.484,00		
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.948.484,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-2.614,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-14.020,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-4.614.580,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-4.614.580,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-4.360.327,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-130.691,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-123.562,00		
			Total das receitas:	64.802.533,00
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das receitas:	64.802.533,00
			Total geral:	64.802.533,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			51.876.897,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.302.714,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		32.302.714,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	130.691,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.075.502,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	24.859.268,00		
3.1.90.11.02.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	216.234,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	6.340.889,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	1.464.927,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição INSS	4.875.962,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	197.225,00		
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorr. de Contr. Terc	47.524,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	23.762,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	487.121,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.574.183,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		19.574.183,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	273.263,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.156.828,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.924.722,00		
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	212.314,00		
3.3.90.32.02.00.00.00	Outros Materiais para Doação	1.700.527,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.158,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	838.799,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.870.283,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	427.716,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.505,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	29.702,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.326,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	11.881,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.278.122,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.028.621,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		12.028.621,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	6.883.851,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.818.090,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	3.326.680,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		249.501,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		249.501,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	237.620,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	11.881,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			647.514,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		647.514,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		647.514,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	647.514,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	647.514,00		
Total das despesas:				64.802.533,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				64.802.533,00
Total geral:				64.802.533,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
8 Assistência Social	122 Administração Geral
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	364 Ensino Superior
13 Cultura	122 Administração Geral
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
18 Gestão Ambiental	122 Administração Geral
18 Gestão Ambiental	543 Recuperação de Áreas Degradadas
23 Comércio e Serviços	122 Administração Geral

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,00	2.413.388,00	0,00	2.413.388,00
Unidade: 01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,00	2.413.388,00	0,00	2.413.388,00
01	Legislativa		2.413.388,00		2.413.388,00
01.031	Ação Legislativa		2.413.388,00		2.413.388,00
01.031.0213	Execução do Processo Legislativo		2.413.388,00		2.413.388,00
01.031.0213.2.247	Remuneração dos Vereadores		949.648,00		949.648,00
01.031.0213.2.248	Manutenção da Câmara Municipal		1.463.740,00		1.463.740,00
Órgão: 02.00	PREFEITURA MUNICIPAL	36.439.025,00	7.288.636,00	0,00	43.727.661,00
Unidade: 02.01	GABINETE DO PREFEITO	451.478,00	0,00	0,00	451.478,00
04	Administração	451.478,00			451.478,00
04.122	Administração Geral	451.478,00			451.478,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	451.478,00			451.478,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	451.478,00			451.478,00
Unidade: 02.02	SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	475.240,00	0,00	475.240,00
04	Administração		475.240,00		475.240,00
04.122	Administração Geral		475.240,00		475.240,00
04.122.0020	Apoio Administrativo		475.240,00		475.240,00
04.122.0020.2.170	Implantação de Projetos de Apoio a Administração Municipal		475.240,00		475.240,00
Unidade: 02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	12.742.135,00	0,00	0,00	12.742.135,00
04	Administração	12.742.135,00			12.742.135,00
04.122	Administração Geral	12.742.135,00			12.742.135,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	12.742.135,00			12.742.135,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	4.960.080,00			4.960.080,00
04.122.0020.1.025	Remunerar Pessoal Ativo e Encargos Sociais	7.782.055,00			7.782.055,00
Unidade: 02.04	SEC. MUNIC. DE FAZENDA	805.531,00	0,00	0,00	805.531,00
04	Administração	805.531,00			805.531,00
04.122	Administração Geral	805.531,00			805.531,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	805.531,00			805.531,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	805.531,00			805.531,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00	PREFEITURA MUNICIPAL	36.439.025,00	7.288.636,00	0,00	43.727.661,00
Unidade: 02.05	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	4.568.481,00	1.844.762,00	0,00	6.413.243,00
12	Educação	4.568.481,00	1.844.762,00		6.413.243,00
12.361	Ensino Fundamental	4.093.241,00	1.844.762,00		5.938.003,00
12.361.0093	Ensino Fundamental		297.025,00		297.025,00
12.361.0093.2.089	Aquisição de Uniforme Escolar		297.025,00		297.025,00
12.361.0209	Qualidade e Eficiência do Ensino Fundamental	4.093.241,00	1.447.937,00		5.541.178,00
12.361.0209.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	4.093.241,00			4.093.241,00
12.361.0209.2.102	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar		635.277,00		635.277,00
12.361.0209.2.105	Aquisição de Veiculo e Manutenção da Frota		812.660,00		812.660,00
12.361.0210	Qualidade e Eficiência da Educação Infantil		99.800,00		99.800,00
12.361.0210.2.099	Manutenção da Creche		99.800,00		99.800,00
12.364	Ensino Superior	475.240,00			475.240,00
12.364.0197	Ensino Superior	475.240,00			475.240,00
12.364.0197.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	475.240,00			475.240,00
Unidade: 02.07	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	8.914.314,00	4.790.419,00	0,00	13.704.733,00
15	Urbanismo	8.914.314,00	1.463.739,00		10.378.053,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.914.314,00	1.463.739,00		10.378.053,00
15.451.0172	Infraestrutura Urbana		1.463.739,00		1.463.739,00
15.451.0172.2.147	Intervenções de Infraestrutura Urbana		1.463.739,00		1.463.739,00
15.451.0173	Construção de Quadra Poliesportiva	8.914.314,00			8.914.314,00
15.451.0173.1.147	Intervenção de Infraestrutura Urbana	8.914.314,00			8.914.314,00
18	Gestão Ambiental		3.326.680,00		3.326.680,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		3.326.680,00		3.326.680,00
18.543.0132	Lixo Urbano		3.326.680,00		3.326.680,00
18.543.0132.2.133	Limpeza Pública Urbana		3.326.680,00		3.326.680,00
Unidade: 02.08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	71.286,00	0,00	0,00	71.286,00
04	Administração	71.286,00			71.286,00
04.122	Administração Geral	71.286,00			71.286,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	71.286,00			71.286,00
04.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	71.286,00			71.286,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00	PREFEITURA MUNICIPAL	36.439.025,00	7.288.636,00	0,00	43.727.661,00
Unidade: 02.09	SEC. MUNIC. DE TURISMO	1.243.941,00	0,00	0,00	1.243.941,00
23	Comércio e Serviços	1.243.941,00			1.243.941,00
23.122	Administração Geral	1.243.941,00			1.243.941,00
23.122.0120	Turismo Municipal	1.243.941,00			1.243.941,00
23.122.0120.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	647.515,00			647.515,00
23.122.0120.1.147	Intervenção de Infraestrutura Urbana	596.426,00			596.426,00
Unidade: 02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	237.620,00	0,00	0,00	237.620,00
13	Cultura	237.620,00			237.620,00
13.122	Administração Geral	237.620,00			237.620,00
13.122.0020	Apoio Administrativo	237.620,00			237.620,00
13.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	237.620,00			237.620,00
Unidade: 02.12	FUNDEB	7.166.619,00	0,00	0,00	7.166.619,00
12	Educação	7.166.619,00			7.166.619,00
12.361	Ensino Fundamental	7.166.619,00			7.166.619,00
12.361.0020	Apoio Administrativo	7.166.619,00			7.166.619,00
12.361.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	7.166.619,00			7.166.619,00
Unidade: 02.14	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	237.620,00	0,00	0,00	237.620,00
18	Gestão Ambiental	237.620,00			237.620,00
18.122	Administração Geral	237.620,00			237.620,00
18.122.0020	Apoio Administrativo	237.620,00			237.620,00
18.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	237.620,00			237.620,00
Unidade: 02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	178.215,00	0,00	178.215,00
04	Administração		178.215,00		178.215,00
04.122	Administração Geral		178.215,00		178.215,00
04.122.0020	Apoio Administrativo		178.215,00		178.215,00
04.122.0020.2.132	Manutenção da Secretaria		178.215,00		178.215,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03.00	Fundo Municipal de Saúde	9.744.794,00	7.205.827,00	0,00	16.950.621,00
Unidade: 03.01	Fundo Municipal de Saúde	1.428.096,00	7.205.827,00	0,00	8.633.923,00
10	Saúde	1.428.096,00	7.205.827,00		8.633.923,00
10.301	Atenção Básica	1.428.096,00	2.751.640,00		4.179.736,00
10.301.0212	Gestão do SUS		519.200,00		519.200,00
10.301.0212.2.189	Prover e Atender a Demanda em Vigilância de Saúde		124.750,00		124.750,00
10.301.0212.2.190	Prover e Atender Demandas de PMAQ		394.450,00		394.450,00
10.301.0216	Administração de Convênios da Saúde	1.428.096,00			1.428.096,00
10.301.0216.1.217	Execução de Convênios - Fundo Municipal de Saúde	1.428.096,00			1.428.096,00
10.301.0226	Prover Demandas Básicas de Saúde		2.232.440,00		2.232.440,00
10.301.0226.2.188	Prover e Atender Demandas Básicas na Área de Saúde		2.232.440,00		2.232.440,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.454.187,00		4.454.187,00
10.302.0212	Gestão do SUS		4.217.755,00		4.217.755,00
10.302.0212.2.191	Prover e Atender demandas de média e alta complexidade		4.217.755,00		4.217.755,00
10.302.0218	Administração de Convênios da Ação Social		236.432,00		236.432,00
10.302.0218.2.244	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI		236.432,00		236.432,00
Unidade: 03.02	Secretaria Municipal de Saúde	8.316.698,00	0,00	0,00	8.316.698,00
10	Saúde	8.316.698,00			8.316.698,00
10.301	Atenção Básica	8.316.698,00			8.316.698,00
10.301.0010	Programa de Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Saúde	8.307.194,00			8.307.194,00
10.301.0010.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	8.307.194,00			8.307.194,00
10.301.0221	Programa de Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	9.504,00			9.504,00
10.301.0221.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	9.504,00			9.504,00
Órgão: 04.00	Fundo Municipal de Assistência Social	1.175.327,00	535.536,00	0,00	1.710.863,00
Unidade: 04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	18.118,00	535.536,00	0,00	553.654,00
08	Assistência Social	18.118,00	535.536,00		553.654,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		144.354,00		144.354,00
08.243.0037	Sentinela		144.354,00		144.354,00
08.243.0037.2.031	CRAS II		144.354,00		144.354,00
08.244	Assistência Comunitária	18.118,00	391.182,00		409.300,00
08.244.0038	Programa de assistência a família		96.236,00		96.236,00
08.244.0038.2.030	Serviço de Proteção Básica à Família / CRAS		96.236,00		96.236,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.00	Fundo Municipal de Assistência Social	1.175.327,00	535.536,00	0,00	1.710.863,00
Unidade: 04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	18.118,00	535.536,00	0,00	553.654,00
08	Assistência Social	18.118,00	535.536,00		553.654,00
08.244	Assistência Comunitária	18.118,00	391.182,00		409.300,00
08.244.0196	Programa Bolsa Família		40.692,00		40.692,00
08.244.0196.2.038	Bolsa Família		40.692,00		40.692,00
08.244.0240	Incentivo à gestão do IGD SUAS	18.118,00			18.118,00
08.244.0240.1.003	Incentivo à Gestão do IGD SUAS	18.118,00			18.118,00
08.244.0241	Programa de Atendimento Assistencial do Estado		254.254,00		254.254,00
08.244.0241.2.004	Prover o programa de Atendimento Social		254.254,00		254.254,00
Unidade: 04.02	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.157.209,00	0,00	0,00	1.157.209,00
08	Assistência Social	1.157.209,00			1.157.209,00
08.122	Administração Geral	1.157.209,00			1.157.209,00
08.122.0020	Apoio Administrativo	1.157.209,00			1.157.209,00
08.122.0020.1.001	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	1.157.209,00			1.157.209,00
Total geral:					64.802.533,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		2.413.388,00		2.413.388,00
01.031	Ação Legislativa		2.413.388,00		2.413.388,00
01.031.0213	Execução do Processo Legislativo		2.413.388,00		2.413.388,00
04	Administração	14.070.430,00	653.455,00		14.723.885,00
04.122	Administração Geral	14.070.430,00	653.455,00		14.723.885,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	14.070.430,00	653.455,00		14.723.885,00
08	Assistência Social	1.175.327,00	535.536,00		1.710.863,00
08.122	Administração Geral	1.157.209,00			1.157.209,00
08.122.0020	Apoio Administrativo	1.157.209,00			1.157.209,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		144.354,00		144.354,00
08.243.0037	Sentinelas		144.354,00		144.354,00
08.244	Assistência Comunitária	18.118,00	391.182,00		409.300,00
08.244.0196	Programa Bolsa Família		40.692,00		40.692,00
08.244.0240	Incentivo à gestão do IGD SUAS	18.118,00			18.118,00
08.244.0241	Programa de Atendimento Assistencial do Estado		254.254,00		254.254,00
08.244.0038	Programa de assistência a família		96.236,00		96.236,00
10	Saúde	9.744.794,00	7.205.827,00		16.950.621,00
10.301	Atenção Básica	9.744.794,00	2.751.640,00		12.496.434,00
10.301.0010	Programa de Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Saúde	8.307.194,00			8.307.194,00
10.301.0212	Gestão do SUS		519.200,00		519.200,00
10.301.0216	Administração de Convênios da Saúde	1.428.096,00			1.428.096,00
10.301.0221	Programa de Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	9.504,00			9.504,00
10.301.0226	Prover Demandas Básicas de Saúde		2.232.440,00		2.232.440,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.454.187,00		4.454.187,00
10.302.0212	Gestão do SUS		4.217.755,00		4.217.755,00
10.302.0218	Administração de Convênios da Ação Social		236.432,00		236.432,00
12	Educação	11.735.100,00	1.844.762,00		13.579.862,00
12.361	Ensino Fundamental	11.259.860,00	1.844.762,00		13.104.622,00
12.361.0020	Apoio Administrativo	7.166.619,00			7.166.619,00
12.361.0209	Qualidade e Eficiência do Ensino Fundamental	4.093.241,00	1.447.937,00		5.541.178,00
12.361.0210	Qualidade e Eficiência da Educação Infantil		99.800,00		99.800,00
12.361.0093	Ensino Fundamental		297.025,00		297.025,00
12.364	Ensino Superior	475.240,00			475.240,00
12.364.0197	Ensino Superior	475.240,00			475.240,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13	Cultura	237.620,00			237.620,00
13.122	Administração Geral	237.620,00			237.620,00
13.122.0020	Apoio Administrativo	237.620,00			237.620,00
15	Urbanismo	8.914.314,00	1.463.739,00		10.378.053,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.914.314,00	1.463.739,00		10.378.053,00
15.451.0172	Infraestrutura Urbana		1.463.739,00		1.463.739,00
15.451.0173	Construção de Quadra Poliesportiva	8.914.314,00			8.914.314,00
18	Gestão Ambiental	237.620,00	3.326.680,00		3.564.300,00
18.122	Administração Geral	237.620,00			237.620,00
18.122.0020	Apoio Administrativo	237.620,00			237.620,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		3.326.680,00		3.326.680,00
18.543.0132	Lixo Urbano		3.326.680,00		3.326.680,00
23	Comércio e Serviços	1.243.941,00			1.243.941,00
23.122	Administração Geral	1.243.941,00			1.243.941,00
23.122.0120	Turismo Municipal	1.243.941,00			1.243.941,00
Total:		47.359.146,00	17.443.387,00	0,00	64.802.533,00
Total geral:		47.359.146,00	17.443.387,00	0,00	64.802.533,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.413.388,00		2.413.388,00
01.031	Ação Legislativa	2.413.388,00		2.413.388,00
01.031.0213	Execução do Processo Legislativo	2.413.388,00		2.413.388,00
04	Administração	14.723.885,00		14.723.885,00
04.122	Administração Geral	14.723.885,00		14.723.885,00
04.122.0020	Apoio Administrativo	14.723.885,00		14.723.885,00
08	Assistência Social	1.157.209,00	553.654,00	1.710.863,00
08.122	Administração Geral	1.157.209,00		1.157.209,00
08.122.0020	Apoio Administrativo	1.157.209,00		1.157.209,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		144.354,00	144.354,00
08.243.0037	Sentinelas		144.354,00	144.354,00
08.244	Assistência Comunitária		409.300,00	409.300,00
08.244.0196	Programa Bolsa Família		40.692,00	40.692,00
08.244.0240	Incentivo à gestão do IGD SUAS		18.118,00	18.118,00
08.244.0241	Programa de Atendimento Assistencial do Estado		254.254,00	254.254,00
08.244.0038	Programa de assistência a família		96.236,00	96.236,00
10	Saúde	15.522.525,00	1.428.096,00	16.950.621,00
10.301	Atenção Básica	11.068.338,00	1.428.096,00	12.496.434,00
10.301.0010	Programa de Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Saúde	8.307.194,00		8.307.194,00
10.301.0212	Gestão do SUS	519.200,00		519.200,00
10.301.0216	Administração de Convênios da Saúde		1.428.096,00	1.428.096,00
10.301.0221	Programa de Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	9.504,00		9.504,00
10.301.0226	Prover Demandas Básicas de Saúde	2.232.440,00		2.232.440,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.454.187,00		4.454.187,00
10.302.0212	Gestão do SUS	4.217.755,00		4.217.755,00
10.302.0218	Administração de Convênios da Ação Social	236.432,00		236.432,00
12	Educação	4.925.861,00	8.654.001,00	13.579.862,00
12.361	Ensino Fundamental	4.450.621,00	8.654.001,00	13.104.622,00
12.361.0020	Apoio Administrativo		7.166.619,00	7.166.619,00
12.361.0209	Qualidade e Eficiência do Ensino Fundamental	4.053.796,00	1.487.382,00	5.541.178,00
12.361.0210	Qualidade e Eficiência da Educação Infantil	99.800,00		99.800,00
12.361.0093	Ensino Fundamental	297.025,00		297.025,00
12.364	Ensino Superior	475.240,00		475.240,00
12.364.0197	Ensino Superior	475.240,00		475.240,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	237.620,00		237.620,00
13.122	Administração Geral	237.620,00		237.620,00
13.122.0020	Apoio Administrativo	237.620,00		237.620,00
15	Urbanismo	1.463.739,00	8.914.314,00	10.378.053,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.463.739,00	8.914.314,00	10.378.053,00
15.451.0172	Infraestrutura Urbana	1.463.739,00		1.463.739,00
15.451.0173	Construção de Quadra Poliesportiva		8.914.314,00	8.914.314,00
18	Gestão Ambiental	3.564.300,00		3.564.300,00
18.122	Administração Geral	237.620,00		237.620,00
18.122.0020	Apoio Administrativo	237.620,00		237.620,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	3.326.680,00		3.326.680,00
18.543.0132	Lixo Urbano	3.326.680,00		3.326.680,00
23	Comércio e Serviços	647.515,00	596.426,00	1.243.941,00
23.122	Administração Geral	647.515,00	596.426,00	1.243.941,00
23.122.0120	Turismo Municipal	647.515,00	596.426,00	1.243.941,00
Total:		44.656.042,00	20.146.491,00	64.802.533,00
Total geral:		44.656.042,00	20.146.491,00	64.802.533,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	14.723.885,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	14.723.885,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.579.862,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.579.862,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		237.620,00	0,00	10.378.053,00	0,00	0,00	3.564.300,00
	Total:	237.620,00	0,00	10.378.053,00	0,00	0,00	3.564.300,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	1.243.941,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	1.243.941,00	0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.727.661,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.802.533,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	16.950.621,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	16.950.621,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.950.621,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.802.533,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
04.00 - Fundo Muncipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Educação
04.00 - Fundo Muncipal de Assistência Social		0,00	1.710.863,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.710.863,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.00 - Fundo Muncipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.00 - Fundo Muncipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
04.00 - Fundo Muncipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.863,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.802.533,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		2.413.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	2.413.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.413.388,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.802.533,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2017

Seleção: Alteração em 03/01/2016 (A)

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor

Total geral:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.373.823,00	2.373.823,00	2.373.823,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU	614.248,00	614.248,00	614.248,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	475.240,00	475.240,00	475.240,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.188,00	1.188,00	1.188,00
Dívida Ativa do IPTU	136.632,00	136.632,00	136.632,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos de Dívida Ativa do IPTU	1.188,00	1.188,00	1.188,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI	35.999,00	35.999,00	35.999,00
Imposto sobre Transmissão Inter vivos - ITBI	35.642,00	35.642,00	35.642,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	238,00	238,00	238,00
Dívida Ativa do ITBI	119,00	119,00	119,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	862.204,00	862.204,00	862.204,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	861.372,00	861.372,00	861.372,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	238,00	238,00	238,00
Dívida Ativa do ISS	356,00	356,00	356,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	238,00	238,00	238,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	861.372,00	861.372,00	861.372,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	861.372,00	861.372,00	861.372,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.898.489,00	32.898.489,00	32.898.489,00
2.1- Cota-Parte FPM	9.742.420,00	9.742.420,00	9.742.420,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.742.420,00	9.742.420,00	9.742.420,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.801.635,00	21.801.635,00	21.801.635,00
2.3- ICMS-Desoneração - L.C.nº87/1996	70.098,00	70.098,00	70.098,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	617.812,00	617.812,00	617.812,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
2.5- Cota-Parte ITR	13.069,00	13.069,00	13.069,00
2.6- Cota-Parte IPVA	653.455,00	653.455,00	653.455,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.272.312,00	35.272.312,00	35.272.312,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.487.382,00	1.487.382,00	1.487.382,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.247.505,00	1.247.505,00	1.247.505,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	239.877,00	239.877,00	239.877,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.342.458,00	7.342.458,00	7.342.458,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.829.840,00	8.829.840,00	8.829.840,00
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.579.697,80	6.579.697,80	6.579.697,80
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	1.948.484,00	1.948.484,00	1.948.484,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	4.360.327,00	4.360.327,00	4.360.327,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	14.019,60	14.019,60	14.019,60
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	123.562,40	123.562,40	123.562,40
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.613,80	2.613,80	2.613,80
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	130.691,00	130.691,00	130.691,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.166.619,00	7.166.619,00	7.166.619,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.166.619,00	7.166.619,00	7.166.619,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	586.921,20	586.921,20	586.921,20
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.166.619,00	7.166.619,00	7.166.619,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.166.619,00	7.166.619,00	7.166.619,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.166.619,00	7.166.619,00	7.166.619,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PREVISÃO		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00	0,00	0,00
18- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 17) / (11) x 100) %	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
19- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE - (25% de 3) ¹	8.818.078,00	8.818.078,00	8.818.078,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
20- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00
21- ENSINO FUNDAMENTAL	11.617.240,00	11.617.240,00	11.617.240,00
21.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.166.619,00	7.166.619,00	7.166.619,00
21.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	4.450.621,00	4.450.621,00	4.450.621,00
22- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
25- OUTRAS	0,00	0,00	0,00
26- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25)	11.617.240,00	11.617.240,00	11.617.240,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
27- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	586.921,20	586.921,20	586.921,20
28- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
31- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
32- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	586.921,20	586.921,20	586.921,20
33- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((20 + 21) - (32))	11.030.318,80	11.030.318,80	11.030.318,80
34- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE² ((33)/(3) x 100)%	31,27	31,27	31,27
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.247.505,00	1.247.505,00	1.247.505,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
38- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
39- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38)	1.247.505,00	1.247.505,00	1.247.505,00
40- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (26 + 39)	12.864.745,00	12.864.745,00	12.864.745,00

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

RECEITAS	PREVISÃO		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	35.272.906,00	35.272.906,00	35.272.906,00
Impostos	2.233.626,00	2.233.626,00	2.233.626,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	475.240,00	475.240,00	475.240,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	861.372,00	861.372,00	861.372,00
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	35.642,00	35.642,00	35.642,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	861.372,00	861.372,00	861.372,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.664,00	1.664,00	1.664,00
Dívida Ativa dos Impostos	137.107,00	137.107,00	137.107,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	2.020,00	2.020,00	2.020,00
Receitas de Transfêrencias Constitucionais Legais	32.898.489,00	32.898.489,00	32.898.489,00
Da União	9.825.587,00	9.825.587,00	9.825.587,00
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.742.420,00	9.742.420,00	9.742.420,00
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	13.069,00	13.069,00	13.069,00
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	70.098,00	70.098,00	70.098,00
Do Estado	23.072.902,00	23.072.902,00	23.072.902,00
Cota-Parte do ICMS	21.801.635,00	21.801.635,00	21.801.635,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	617.812,00	617.812,00	617.812,00
Cota-Parte do IPVA	653.455,00	653.455,00	653.455,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	118.810,00	118.810,00	118.810,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	118.810,00	118.810,00	118.810,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	35.990.515,00	35.990.515,00	35.990.515,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-6.579.698,00	-6.579.698,00	-6.579.698,00
TOTAL	64.802.533,00	64.802.533,00	64.802.533,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
DESPESAS CORRENTES	12.608.117,00	12.608.117,00	12.608.117,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.252.495,00	11.252.495,00	11.252.495,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.355.622,00	1.355.622,00	1.355.622,00
DESPESAS DE CAPITAL	204.353,00	204.353,00	204.353,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Investimentos	204.353,00	204.353,00	204.353,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	12.812.470,00	12.812.470,00	12.812.470,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PRIORIDADES		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE	12.812.470,00	12.812.470,00	12.812.470,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-6.837.516,00	-6.837.516,00	-6.837.516,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-6.837.516,00	-6.837.516,00	-6.837.516,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	5.974.954,00	5.974.954,00	5.974.954,00

PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	16,94 %	16,94 %	16,94 %
---	---------	---------	---------

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	PRIORIDADES		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.217.755,00	4.217.755,00	4.217.755,00
Atenção Básica	8.594.715,00	8.594.715,00	8.594.715,00
TOTAL	12.812.470,00	12.812.470,00	12.812.470,00

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	32.302.714,00	32.302.714,00	32.302.714,00
Pessoal Ativo	32.124.499,00	32.124.499,00	32.124.499,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	130.691,00	130.691,00	130.691,00
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	47.524,00	47.524,00	47.524,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	510.883,00	510.883,00	510.883,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	487.121,00	487.121,00	487.121,00
Decorrentes de Decisão Judicial	23.762,00	23.762,00	23.762,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	31.791.831,00	31.791.831,00	31.791.831,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.801.345,00	64.801.345,00	64.801.345,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	49,06	49,06	49,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	38.880.807,00	38.880.807,00	38.880.807,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	36.936.766,65	36.936.766,65	36.936.766,65

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo Mensal do Resultado Primário (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	6.496.728,17	6.496.728,17	6.496.728,17	6.496.728,17	6.496.728,17	6.496.728,17	6.496.728,17	6.496.728,17	6.496.728,17	6.496.728,17	6.496.728,17	6.496.731,13	77.960.741,00
Receita Tributária	197.323,40	197.323,40	197.323,40	197.323,40	197.323,40	197.323,40	197.323,40	197.323,40	197.323,40	197.323,40	197.323,40	197.323,60	2.367.881,00
Receita de Contribuição	7.970,16	7.970,16	7.970,16	7.970,16	7.970,16	7.970,16	7.970,16	7.970,16	7.970,16	7.970,16	7.970,16	7.970,24	95.642,00
Receita Patrimonial	32.563,47	32.563,47	32.563,47	32.563,47	32.563,47	32.563,47	32.563,47	32.563,47	32.563,47	32.563,47	32.563,47	32.563,83	390.762,00
Aplicações Financeiras (II)	32.365,47	32.365,47	32.365,47	32.365,47	32.365,47	32.365,47	32.365,47	32.365,47	32.365,47	32.365,47	32.365,47	32.365,83	388.386,00
Outras Receitas Patrimoniais	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00	2.376,00
Transferências Correntes	6.240.643,69	6.240.643,69	6.240.643,69	6.240.643,69	6.240.643,69	6.240.643,69	6.240.643,69	6.240.643,69	6.240.643,69	6.240.643,69	6.240.643,69	6.240.645,41	74.887.726,00
Demais Receitas Correntes	18.227,45	18.227,45	18.227,45	18.227,45	18.227,45	18.227,45	18.227,45	18.227,45	18.227,45	18.227,45	18.227,45	18.228,05	218.730,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	6.464.362,70	6.464.362,70	6.464.362,70	6.464.362,70	6.464.362,70	6.464.362,70	6.464.362,70	6.464.362,70	6.464.362,70	6.464.362,70	6.464.362,70	6.464.365,30	77.572.355,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	1.188,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	1.188,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (X)	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.080,03	51.876.897,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.691.892,71	2.691.892,71	2.691.892,71	2.691.892,71	2.691.892,71	2.691.892,71	2.691.892,71	2.691.892,71	2.691.892,71	2.691.892,71	2.691.892,71	2.691.894,19	32.302.714,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.631.181,56	1.631.181,56	1.631.181,56	1.631.181,56	1.631.181,56	1.631.181,56	1.631.181,56	1.631.181,56	1.631.181,56	1.631.181,56	1.631.181,56	1.631.185,84	19.574.183,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.074,27	4.323.080,03	51.876.897,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.023.176,71	1.023.176,71	1.023.176,71	1.023.176,71	1.023.176,71	1.023.176,71	1.023.176,71	1.023.176,71	1.023.176,71	1.023.176,71	1.023.176,71	1.023.178,19	12.278.122,00
Investimentos	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.386,33	12.028.621,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	20.791,74	20.791,74	20.791,74	20.791,74	20.791,74	20.791,74	20.791,74	20.791,74	20.791,74	20.791,74	20.791,74	20.791,86	249.501,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.384,97	1.002.386,33	12.028.621,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	1.138.903,46	1.138.903,46	1.138.903,46	1.138.903,46	1.138.903,46	1.138.903,46	1.138.903,46	1.138.903,46	1.138.903,46	1.138.903,46	1.138.903,46	1.138.898,94	13.666.837,00

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo Mensal do Resultado Nominal

Especificação	Jan eiro (b)	Fevereiro (c)	Março (d)	Abril (e)	Mai o (f)	Junho (g)	Julho (h)	Agosto (i)	Setembro (j)	Outubro (l)	Novembro (m)	Dezembro (n)	2017 (o)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,56	1.575.941,73
Previdenciárias (INSS)	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,47	131.328,56	1.575.941,73
DEDUÇÕES (II)	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,37	10.000.000,00
Ativo disponível	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,37	10.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,81)	(8.424.058,27)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,86)	(702.004,81)	(8.424.058,27)

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	(h - g)	(i - h)	(j - i)	(l - j)	(m - l)	(n - m)	(o - **)
	(702.004,86)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	(8.424.058,27)

* : Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto em Janeiro/2017 no valor de R\$ 0,00.

** : Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto em 2017 no valor de R\$ 0,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	475.240,00	475.240,00	475.240,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	861.372,00	861.372,00	861.372,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.642,00	35.642,00	35.642,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	861.372,00	861.372,00	861.372,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.564,00	3.564,00	3.564,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	48.712,00	48.712,00	48.712,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	81.979,00	81.979,00	81.979,00
4.1.2.2.0.99.01.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	594,00	594,00	594,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.048,00	95.048,00	95.048,00
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00	Remuneração das TRansf. Recursos Próprios	2.376,00	2.376,00	2.376,00
4.1.3.2.5.01.16.00.00.00	Remun. De Dep. Banc. Recursos próprios	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	118.810,00	118.810,00	118.810,00
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00	Receita de Valores de Concessão e Permissão	2.376,00	2.376,00	2.376,00
4.1.7.2.1.01.02.10.00.00	Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	9.742.420,00	9.742.420,00	9.742.420,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	13.069,00	13.069,00	13.069,00
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	594,00	594,00	594,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	70.098,00	70.098,00	70.098,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Transferências Diversas	175.839,00	175.839,00	175.839,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	21.801.635,00	21.801.635,00	21.801.635,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	653.455,00	653.455,00	653.455,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	617.812,00	617.812,00	617.812,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	5.940,00	5.940,00	5.940,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	238,00	238,00	238,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	238,00	238,00	238,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	238,00	238,00	238,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	594,00	594,00	594,00
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00	Restituições Diversas	17.822,00	17.822,00	17.822,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	136.632,00	136.632,00	136.632,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	119,00	119,00	119,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	356,00	356,00	356,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	356,00	356,00	356,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	356,00	356,00	356,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	59.405,00	59.405,00	59.405,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.188,00	1.188,00	1.188,00
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.948.484,00	-1.948.484,00	-1.948.484,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-2.614,00	-2.614,00	-2.614,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-14.020,00	-14.020,00	-14.020,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-4.360.327,00	-4.360.327,00	-4.360.327,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-130.691,00	-130.691,00	-130.691,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-123.562,00	-123.562,00	-123.562,00
Total:		29.309.355,00	29.309.355,00	29.309.355,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	130.691,00	130.691,00	130.691,00
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	13.832.216,00	13.832.216,00	13.832.216,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	1.037.211,00	1.037.211,00	1.037.211,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição INSS	3.699.743,00	3.699.743,00	3.699.743,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorr. de Contr. Terc	47.524,00	47.524,00	47.524,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	23.762,00	23.762,00	23.762,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	487.121,00	487.121,00	487.121,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	243.561,00	243.561,00	243.561,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.253.017,00	3.253.017,00	3.253.017,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	11.881,00	11.881,00	11.881,00
3.3.90.32.01.00.00.00	Material de distribuição gratuita	47.524,00	47.524,00	47.524,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Outros materiais para Doação	320.787,00	320.787,00	320.787,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.158,00	4.158,00	4.158,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	615.436,00	615.436,00	615.436,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.639.506,00	3.639.506,00	3.639.506,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	427.716,00	427.716,00	427.716,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.505,00	9.505,00	9.505,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	26.138,00	26.138,00	26.138,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	11.881,00	11.881,00	11.881,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	95.048,00	95.048,00	95.048,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	329.104,00	329.104,00	329.104,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	118.810,00	118.810,00	118.810,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	237.620,00	237.620,00	237.620,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	11.881,00	11.881,00	11.881,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	647.514,00	647.514,00	647.514,00
Total:		29.309.355,00	29.309.355,00	29.309.355,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0001 - Convênios da União

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	2.376,00	2.376,00	2.376,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Remuneração Dep. Banco Rec. Vinc. Conv. União	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Remun. de Dep. Banc. Recursos Vinc. União	3.563,00	3.563,00	3.563,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Bolsa Família	40.395,00	40.395,00	40.395,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistencia Social	142.572,00	142.572,00	142.572,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social	95.048,00	95.048,00	95.048,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	IGD - SUAS	17.822,00	17.822,00	17.822,00
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União	1.544.530,00	1.544.530,00	1.544.530,00
Total:		1.847.494,00	1.847.494,00	1.847.494,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	237.916,00	237.916,00	237.916,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.970,00	2.970,00	2.970,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.822,00	17.822,00	17.822,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	619.000,00	619.000,00	619.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	969.786,00	969.786,00	969.786,00
Total:		1.847.494,00	1.847.494,00	1.847.494,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0004 - Royalties Petróleo

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Royalties	59.404,00	59.404,00	59.404,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remuneração das Transf. Recurso Roylties	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.17.00.00.00	Remun. De Dep. Banc. Recursos Royalties	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	6.772.170,00	6.772.170,00	6.772.170,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.306.910,00	1.306.910,00	1.306.910,00
Total:		8.140.860,00	8.140.860,00	8.140.860,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Civil	29.702,00	29.702,00	29.702,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	904.144,00	904.144,00	904.144,00
3.3.90.32.02.00.00.00.00	Outros Materiais para Doação	654.643,00	654.643,00	654.643,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.096,00	190.096,00	190.096,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.806.245,00	5.806.245,00	5.806.245,00
3.3.90.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	29.702,00	29.702,00	29.702,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	356.430,00	356.430,00	356.430,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	168.710,00	168.710,00	168.710,00
Total:		8.140.860,00	8.140.860,00	8.140.860,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0005 - Salário Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	41.583,00	41.583,00	41.583,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.205.922,00	1.205.922,00	1.205.922,00
Total:		1.247.505,00	1.247.505,00	1.247.505,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	415.835,00	415.835,00	415.835,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	475.240,00	475.240,00	475.240,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	237.620,00	237.620,00	237.620,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	118.810,00	118.810,00	118.810,00
Total:		1.247.505,00	1.247.505,00	1.247.505,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0015 - FUNDEB

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	14.257,00	14.257,00	14.257,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	7.128.600,00	7.128.600,00	7.128.600,00
4.1.7.2.4.02.01.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	23.762,00	23.762,00	23.762,00
Total:		7.166.619,00	7.166.619,00	7.166.619,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	5.346.450,00	5.346.450,00	5.346.450,00
3.1.90.11.02.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	216.234,00	216.234,00	216.234,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	427.716,00	427.716,00	427.716,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	1.176.219,00	1.176.219,00	1.176.219,00
Total:		7.166.619,00	7.166.619,00	7.166.619,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0020 - S.U.S.

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	118.810,00	118.810,00	118.810,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	344.549,00	344.549,00	344.549,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância em Saúde	118.810,00	118.810,00	118.810,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	programa de Atenção Básica - FIXO	451.478,00	451.478,00	451.478,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Prog. Requal. de UBS Informatização e Telessaúde	51.088,00	51.088,00	51.088,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	Saúde Bucal	142.572,00	142.572,00	142.572,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Saúde da Família	611.872,00	611.872,00	611.872,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Núcleo de Assist. a Saúde da Família/ Ouvidoria	356.430,00	356.430,00	356.430,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	89.108,00	89.108,00	89.108,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC	4.158.350,00	4.158.350,00	4.158.350,00
4.1.7.2.1.33.16.00.00.00	Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	394.449,00	394.449,00	394.449,00
Total:		6.837.516,00	6.837.516,00	6.837.516,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	5.292.985,00	5.292.985,00	5.292.985,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	197.225,00	197.225,00	197.225,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	297.025,00	297.025,00	297.025,00
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	80.791,00	80.791,00	80.791,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Outros Materiais para Doação	665.336,00	665.336,00	665.336,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.701,00	149.701,00	149.701,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	154.453,00	154.453,00	154.453,00
Total:		6.837.516,00	6.837.516,00	6.837.516,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0022 - Recursos do Estado

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Remuneração Dep. Banco Recurso do Estado	2.376,00	2.376,00	2.376,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Prog. de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	235.244,00	235.244,00	235.244,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	CO - Financiamento Estado	47.524,00	47.524,00	47.524,00
4.1.7.2.2.33.07.00.00.00	Farmácia Básica (Complem. do Estado)	83.167,00	83.167,00	83.167,00
Total:		368.311,00	368.311,00	368.311,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	58.217,00	58.217,00	58.217,00
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	83.999,00	83.999,00	83.999,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Outros Materiais para Doação	47.880,00	47.880,00	47.880,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.810,00	118.810,00	118.810,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	59.405,00	59.405,00	59.405,00
Total:		368.311,00	368.311,00	368.311,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0033 - Convênios do Estado

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Remuneração Dep. Banco Rec. Vinc. Conv. Estado	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado	3.564,00	3.564,00	3.564,00
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Remun. De Dep. Banc. Recursos próprios	4.753,00	4.753,00	4.753,00
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transferência do Fundo Estadual de Assistencia	249.501,00	249.501,00	249.501,00
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Transferências de Convênio do Estado	9.385.990,00	9.385.990,00	9.385.990,00
Total:		9.644.996,00	9.644.996,00	9.644.996,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	149.701,00	149.701,00	149.701,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	23.762,00	23.762,00	23.762,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Outros Materiais para Doação	11.881,00	11.881,00	11.881,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.445,00	15.445,00	15.445,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.762,00	23.762,00	23.762,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	6.194.753,00	6.194.753,00	6.194.753,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17.822,00	17.822,00	17.822,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imoveis	3.207.870,00	3.207.870,00	3.207.870,00
Total:		9.644.996,00	9.644.996,00	9.644.996,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0035 - PDDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	238,00	238,00	238,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	3.564,00	3.564,00	3.564,00
Total:		3.802,00	3.802,00	3.802,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.802,00	3.802,00	3.802,00
Total:		3.802,00	3.802,00	3.802,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0036 - PNAE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PENAE - FNDE	3.208,00	3.208,00	3.208,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	156.829,00	156.829,00	156.829,00
Total:		160.037,00	160.037,00	160.037,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	160.037,00	160.037,00	160.037,00
Total:		160.037,00	160.037,00	160.037,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0037 - PNATE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE - FNDE	7.128,00	7.128,00	7.128,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	68.910,00	68.910,00	68.910,00
Total:		76.038,00	76.038,00	76.038,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	38.019,00	38.019,00	38.019,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.019,00	38.019,00	38.019,00
Total:		76.038,00	76.038,00	76.038,00
Total Geral das Receitas:		64.802.533,00	64.802.533,00	64.802.533,00
Total Geral das Despesas:		64.802.533,00	64.802.533,00	64.802.533,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2017 (C)

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	71.382.231,00	71.382.231,00	71.382.231,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	71.381.043,00	71.381.043,00	71.381.043,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.367.881,00	2.367.881,00	2.367.881,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.233.626,00	2.233.626,00	2.233.626,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.372.254,00	1.372.254,00	1.372.254,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	475.240,00	475.240,00	475.240,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	861.372,00	861.372,00	861.372,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	861.372,00	861.372,00	861.372,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.642,00	35.642,00	35.642,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	861.372,00	861.372,00	861.372,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	861.372,00	861.372,00	861.372,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	861.372,00	861.372,00	861.372,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	134.255,00	134.255,00	134.255,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	52.276,00	52.276,00	52.276,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.564,00	3.564,00	3.564,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	48.712,00	48.712,00	48.712,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	81.979,00	81.979,00	81.979,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	81.979,00	81.979,00	81.979,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	95.642,00	95.642,00	95.642,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	594,00	594,00	594,00
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	594,00	594,00	594,00
4.1.2.2.0.99.01.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	594,00	594,00	594,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.048,00	95.048,00	95.048,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	390.762,00	390.762,00	390.762,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	388.386,00	388.386,00	388.386,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	388.386,00	388.386,00	388.386,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Royalties	269.576,00	269.576,00	269.576,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Royalties	59.404,00	59.404,00	59.404,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	14.257,00	14.257,00	14.257,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	118.810,00	118.810,00	118.810,00
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00	Remuneração das TRansf. Recursos Próprios	2.376,00	2.376,00	2.376,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	238,00	238,00	238,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PENAE - FNDE	3.208,00	3.208,00	3.208,00
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE - FNDE	7.128,00	7.128,00	7.128,00
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	2.376,00	2.376,00	2.376,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remuneração das Transf. Recurso Roylties	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Remuneração Dep. Banco Rec. Vinc. Conv. União	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Remuneração Dep. Banco Rec. Vinc. Conv. Estado	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado	3.564,00	3.564,00	3.564,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2017 (C)

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Remuneração Dep. Banco Recurso do Estado	2.376,00	2.376,00	2.376,00
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Remun. de Dep. Banc. Recursos Vinc. União	3.563,00	3.563,00	3.563,00
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Remun. De Dep. Banc. Recursos próprios	4.753,00	4.753,00	4.753,00
4.1.3.2.5.01.16.00.00.00	Remun. De Dep. Banc. Recursos próprios	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.17.00.00.00	Remun. De Dep. Banc. Recursos Royalties	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	41.583,00	41.583,00	41.583,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	118.810,00	118.810,00	118.810,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	118.810,00	118.810,00	118.810,00
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.376,00	2.376,00	2.376,00
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00	Receita de Valores de Concessão e Permissão	2.376,00	2.376,00	2.376,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.308.028,00	68.308.028,00	68.308.028,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	57.377.508,00	57.377.508,00	57.377.508,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	26.530.868,00	26.530.868,00	26.530.868,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	9.755.489,00	9.755.489,00	9.755.489,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.742.420,00	9.742.420,00	9.742.420,00
4.1.7.2.1.01.02.10.00.00	Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	9.742.420,00	9.742.420,00	9.742.420,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	13.069,00	13.069,00	13.069,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	8.079.674,00	8.079.674,00	8.079.674,00
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	594,00	594,00	594,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	6.772.170,00	6.772.170,00	6.772.170,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.306.910,00	1.306.910,00	1.306.910,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	6.718.706,00	6.718.706,00	6.718.706,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	344.549,00	344.549,00	344.549,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância em Saúde	118.810,00	118.810,00	118.810,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	programa de Atenção Básica - FIXO	451.478,00	451.478,00	451.478,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Prog. Requal. de UBS Informatização e Telessaúde	51.088,00	51.088,00	51.088,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	Saúde Bucal	142.572,00	142.572,00	142.572,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Saúde da Família	611.872,00	611.872,00	611.872,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Núcleo de Assist. a Saúde da Família/ Ouvidoria	356.430,00	356.430,00	356.430,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	89.108,00	89.108,00	89.108,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC	4.158.350,00	4.158.350,00	4.158.350,00
4.1.7.2.1.33.16.00.00.00	Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	394.449,00	394.449,00	394.449,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	295.837,00	295.837,00	295.837,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Bolsa Família	40.395,00	40.395,00	40.395,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistencia Social	142.572,00	142.572,00	142.572,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social	95.048,00	95.048,00	95.048,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	IGD - SUAS	17.822,00	17.822,00	17.822,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	1.435.225,00	1.435.225,00	1.435.225,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.205.922,00	1.205.922,00	1.205.922,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2017 (C)

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	3.564,00	3.564,00	3.564,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	156.829,00	156.829,00	156.829,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	68.910,00	68.910,00	68.910,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	70.098,00	70.098,00	70.098,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	175.839,00	175.839,00	175.839,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Transferências Diversas	175.839,00	175.839,00	175.839,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	23.694.278,00	23.694.278,00	23.694.278,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	23.078.842,00	23.078.842,00	23.078.842,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	21.801.635,00	21.801.635,00	21.801.635,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	653.455,00	653.455,00	653.455,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	617.812,00	617.812,00	617.812,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	5.940,00	5.940,00	5.940,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	365.935,00	365.935,00	365.935,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Prog. de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	235.244,00	235.244,00	235.244,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	CO - Financiamento Estado	47.524,00	47.524,00	47.524,00
4.1.7.2.2.33.07.00.00.00	Farmácia Básica (Complem. do Estado)	83.167,00	83.167,00	83.167,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	249.501,00	249.501,00	249.501,00
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transferência do Fundo Estadual de Assistencia	249.501,00	249.501,00	249.501,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.152.362,00	7.152.362,00	7.152.362,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	7.128.600,00	7.128.600,00	7.128.600,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	7.128.600,00	7.128.600,00	7.128.600,00
4.1.7.2.4.02.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	23.762,00	23.762,00	23.762,00
4.1.7.2.4.02.01.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	23.762,00	23.762,00	23.762,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	10.930.520,00	10.930.520,00	10.930.520,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	1.544.530,00	1.544.530,00	1.544.530,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.544.530,00	1.544.530,00	1.544.530,00
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União	1.544.530,00	1.544.530,00	1.544.530,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	9.385.990,00	9.385.990,00	9.385.990,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	9.385.990,00	9.385.990,00	9.385.990,00
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Transferências de Convênio do Estado	9.385.990,00	9.385.990,00	9.385.990,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	218.730,00	218.730,00	218.730,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	3.684,00	3.684,00	3.684,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.664,00	1.664,00	1.664,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	238,00	238,00	238,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	238,00	238,00	238,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.020,00	2.020,00	2.020,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	238,00	238,00	238,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2017 (C)

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	594,00	594,00	594,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.822,00	17.822,00	17.822,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	17.822,00	17.822,00	17.822,00
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições de Convênios	17.822,00	17.822,00	17.822,00
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00	Restituições Diversas	17.822,00	17.822,00	17.822,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	137.819,00	137.819,00	137.819,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	137.463,00	137.463,00	137.463,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	136.632,00	136.632,00	136.632,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	119,00	119,00	119,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	356,00	356,00	356,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	356,00	356,00	356,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	356,00	356,00	356,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	356,00	356,00	356,00
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	356,00	356,00	356,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	356,00	356,00	356,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	59.405,00	59.405,00	59.405,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	59.405,00	59.405,00	59.405,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.188,00	1.188,00	1.188,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.188,00	1.188,00	1.188,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.579.698,00	-6.579.698,00	-6.579.698,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.579.698,00	-6.579.698,00	-6.579.698,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.579.698,00	-6.579.698,00	-6.579.698,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	-6.579.698,00	-6.579.698,00	-6.579.698,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.965.118,00	-1.965.118,00	-1.965.118,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.951.098,00	-1.951.098,00	-1.951.098,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-1.948.484,00	-1.948.484,00	-1.948.484,00
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.948.484,00	-1.948.484,00	-1.948.484,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-2.614,00	-2.614,00	-2.614,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-14.020,00	-14.020,00	-14.020,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-4.614.580,00	-4.614.580,00	-4.614.580,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-4.614.580,00	-4.614.580,00	-4.614.580,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-4.360.327,00	-4.360.327,00	-4.360.327,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-130.691,00	-130.691,00	-130.691,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-123.562,00	-123.562,00	-123.562,00
Total geral:		64.802.533,00	64.802.533,00	64.802.533,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2017 (C)

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	51.876.897,00	51.876.897,00	51.876.897,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.302.714,00	32.302.714,00	32.302.714,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	32.302.714,00	32.302.714,00	32.302.714,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	130.691,00	130.691,00	130.691,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.075.502,00	25.075.502,00	25.075.502,00
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	24.859.268,00	24.859.268,00	24.859.268,00
3.1.90.11.02.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	216.234,00	216.234,00	216.234,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	6.340.889,00	6.340.889,00	6.340.889,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	1.464.927,00	1.464.927,00	1.464.927,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuições Previdenciárias	4.875.962,00	4.875.962,00	4.875.962,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	197.225,00	197.225,00	197.225,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorr. de Contr. Terc	47.524,00	47.524,00	47.524,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	23.762,00	23.762,00	23.762,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	487.121,00	487.121,00	487.121,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.574.183,00	19.574.183,00	19.574.183,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	19.574.183,00	19.574.183,00	19.574.183,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	273.263,00	273.263,00	273.263,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.156.828,00	5.156.828,00	5.156.828,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	11.881,00	11.881,00	11.881,00
3.3.90.32.01.00.00.00	Farmácia Básica	212.314,00	212.314,00	212.314,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Outros Materiais para Doação	1.700.527,00	1.700.527,00	1.700.527,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.158,00	4.158,00	4.158,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	838.799,00	838.799,00	838.799,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.870.283,00	10.870.283,00	10.870.283,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	427.716,00	427.716,00	427.716,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.505,00	9.505,00	9.505,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	29.702,00	29.702,00	29.702,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.326,00	27.326,00	27.326,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	11.881,00	11.881,00	11.881,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.278.122,00	12.278.122,00	12.278.122,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.028.621,00	12.028.621,00	12.028.621,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	12.028.621,00	12.028.621,00	12.028.621,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	6.883.851,00	6.883.851,00	6.883.851,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.818.090,00	1.818.090,00	1.818.090,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	3.326.680,00	3.326.680,00	3.326.680,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	249.501,00	249.501,00	249.501,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	249.501,00	249.501,00	249.501,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	237.620,00	237.620,00	237.620,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	11.881,00	11.881,00	11.881,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	647.514,00	647.514,00	647.514,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	647.514,00	647.514,00	647.514,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	647.514,00	647.514,00	647.514,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2017 (C)

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	647.514,00	647.514,00	647.514,00
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	647.514,00	647.514,00	647.514,00
Total geral:		64.802.533,00	64.802.533,00	64.802.533,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 4 - FM ASSIST. SOCIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Receitas

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
Fundo Municipal de Assistência Social	556.030,00	0,00	556.030,00
Fundo Municipal de Assistência Social	556.030,00	0,00	556.030,00
Total das Receitas:	556.030,00	0,00	556.030,00
Total da entidade:	556.030,00	0,00	556.030,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Receitas

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
Fundo Municipal de Saúde	8.637.487,00	0,00	8.637.487,00
Fundo Municipal de Saúde	8.637.487,00	0,00	8.637.487,00
Total das Receitas:	8.637.487,00	0,00	8.637.487,00
Total da entidade:	8.637.487,00	0,00	8.637.487,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Receitas

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
PREFEITURA MUNICIPAL	62.187.526,00	1.188,00	62.188.714,00
SEC. MUNIC. DE FAZENDA	62.187.526,00	1.188,00	62.188.714,00
Total das Receitas:	62.187.526,00	1.188,00	62.188.714,00
Total da entidade:	62.187.526,00	1.188,00	62.188.714,00
Total Geral:	71.381.043,00	1.188,00	71.382.231,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

Despesas

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
PREFEITURA MUNICIPAL	32.651.005,00	10.429.142,00	43.080.147,00
GABINETE DO PREFEITO	308.906,00	142.572,00	451.478,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	166.334,00	11.881,00	178.215,00
SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	213.858,00	23.762,00	237.620,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	225.739,00	11.881,00	237.620,00
SEC. MUNIC. DE TURISMO	1.190.476,00	53.465,00	1.243.941,00
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	59.405,00	11.881,00	71.286,00
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	4.374.584,00	9.330.149,00	13.704.733,00
FUNDEB	7.166.619,00	0,00	7.166.619,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	5.534.049,00	403.954,00	5.938.003,00
SEC. MUNIC. DE FAZENDA	122.374,00	35.643,00	158.017,00
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	12.445.110,00	297.025,00	12.742.135,00
SEC. MUNIC. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	368.311,00	106.929,00	475.240,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	475.240,00	0,00	475.240,00
Total das despesas:	32.651.005,00	10.429.142,00	43.080.147,00
Total da Entidade:	32.651.005,00	10.429.142,00	43.080.147,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Despesas

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Fundo Municipal de Saúde	15.258.767,00	1.691.854,00	16.950.621,00
Secretaria Municipal de Saúde	8.266.798,00	49.900,00	8.316.698,00
Fundo Municipal de Saúde	6.991.969,00	1.641.954,00	8.633.923,00
Total das despesas:	15.258.767,00	1.691.854,00	16.950.621,00
Total da Entidade:	15.258.767,00	1.691.854,00	16.950.621,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 4 - FM ASSIST. SOCIAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Despesas

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Fundo Municipal de Assistência Social	1.660.666,00	50.197,00	1.710.863,00
Fundo Municipal de Assistência Social	505.833,00	47.821,00	553.654,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.154.833,00	2.376,00	1.157.209,00
Total das despesas:	1.660.666,00	50.197,00	1.710.863,00
Total da Entidade:	1.660.666,00	50.197,00	1.710.863,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Despesas

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	2.306.459,00	106.929,00	2.413.388,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	2.306.459,00	106.929,00	2.413.388,00
Total das despesas:	2.306.459,00	106.929,00	2.413.388,00
Total da Entidade:	2.306.459,00	106.929,00	2.413.388,00
Total Geral:	51.876.897,00	12.278.122,00	64.155.019,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
Despesas	44.656.042,00	20.146.491,00	64.802.533,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	2.413.388,00	0,00	2.413.388,00
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	25.562.920,00	18.164.741,00	43.727.661,00
03.00 - Fundo Municipal de Saúde	15.522.525,00	1.428.096,00	16.950.621,00
04.00 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.157.209,00	553.654,00	1.710.863,00
Total geral:	44.656.042,00	20.146.491,00	64.802.533,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Função				
Subfunção				
Programa				
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
1 - Legislativa	2.413.388,00	0,00	0,00	2.413.388,00
31 - Ação Legislativa	2.413.388,00	0,00	0,00	2.413.388,00
0213 - Execução do Processo Legislativo	2.413.388,00	0,00	0,00	2.413.388,00
2247 - Remuneração dos Vereadores	949.648,00	0,00	0,00	949.648,00
2248 - Manutenção da Câmara Municipal	1.463.740,00	0,00	0,00	1.463.740,00
4 - Administração	14.723.885,00	0,00	0,00	14.723.885,00
122 - Administração Geral	14.723.885,00	0,00	0,00	14.723.885,00
0020 - Apoio Administrativo	14.723.885,00	0,00	0,00	14.723.885,00
1001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	6.288.375,00	0,00	0,00	6.288.375,00
1025 - Remunerar Pessoal Ativo e Encargos Sociais	7.782.055,00	0,00	0,00	7.782.055,00
2132 - Manutenção da Secretaria	178.215,00	0,00	0,00	178.215,00
2170 - Implantação de Projetos de Apoio a Administração Municipal	475.240,00	0,00	0,00	475.240,00
8 - Assistência Social	1.710.863,00	0,00	0,00	1.710.863,00
122 - Administração Geral	1.157.209,00	0,00	0,00	1.157.209,00
0020 - Apoio Administrativo	1.157.209,00	0,00	0,00	1.157.209,00
1001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	1.157.209,00	0,00	0,00	1.157.209,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	144.354,00	0,00	0,00	144.354,00
0037 - Sentinela	144.354,00	0,00	0,00	144.354,00
2031 - CRAS II	144.354,00	0,00	0,00	144.354,00
244 - Assistência Comunitária	409.300,00	0,00	0,00	409.300,00
0196 - Programa Bolsa Família	40.692,00	0,00	0,00	40.692,00
2038 - Bolsa Família	40.692,00	0,00	0,00	40.692,00
0240 - Incentivo à gestão do IGD SUAS	18.118,00	0,00	0,00	18.118,00
1003 - Incentivo à Gestão do IGD SUAS	18.118,00	0,00	0,00	18.118,00
0241 - Programa de Atendimento Assistencial do Estado	254.254,00	0,00	0,00	254.254,00
2004 - Prover o programa de Atendimento Social	254.254,00	0,00	0,00	254.254,00
0038 - Programa de assistência a família	96.236,00	0,00	0,00	96.236,00
2030 - Serviço de Proteção Básica à Família / CRAS	96.236,00	0,00	0,00	96.236,00
10 - Saúde	16.950.621,00	0,00	0,00	16.950.621,00
301 - Atenção Básica	12.496.434,00	0,00	0,00	12.496.434,00
0010 - Programa de Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Saúde	8.307.194,00	0,00	0,00	8.307.194,00
1001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	8.307.194,00	0,00	0,00	8.307.194,00
0212 - Gestão do SUS	519.200,00	0,00	0,00	519.200,00
2189 - Prover e Atender a Demanda em Vigilância de Saúde	124.750,00	0,00	0,00	124.750,00
2190 - Prover e Atender Demandas de PMAQ	394.450,00	0,00	0,00	394.450,00
0216 - Administração de Convênios da Saúde	1.428.096,00	0,00	0,00	1.428.096,00
1217 - Execução de Convênios - Fundo Municipal de Saúde	1.428.096,00	0,00	0,00	1.428.096,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Função				
Subfunção				
Programa				
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
10 - Saúde	16.950.621,00	0,00	0,00	16.950.621,00
301 - Atenção Básica	12.496.434,00	0,00	0,00	12.496.434,00
0221 - Programa de Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	9.504,00	0,00	0,00	9.504,00
1001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	9.504,00	0,00	0,00	9.504,00
0226 - Prover Demandas Básicas de Saúde	2.232.440,00	0,00	0,00	2.232.440,00
2188 - Prover e Atender Demandas Básicas na Área de Saúde	2.232.440,00	0,00	0,00	2.232.440,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.454.187,00	0,00	0,00	4.454.187,00
0212 - Gestão do SUS	4.217.755,00	0,00	0,00	4.217.755,00
2191 - Prover e Atender demandas de média e alta complexidade	4.217.755,00	0,00	0,00	4.217.755,00
0218 - Administração de Convênios da Ação Social	236.432,00	0,00	0,00	236.432,00
2244 - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	236.432,00	0,00	0,00	236.432,00
12 - Educação	13.579.862,00	0,00	0,00	13.579.862,00
361 - Ensino Fundamental	13.104.622,00	0,00	0,00	13.104.622,00
0020 - Apoio Administrativo	7.166.619,00	0,00	0,00	7.166.619,00
1001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	7.166.619,00	0,00	0,00	7.166.619,00
0209 - Qualidade e Eficiência do Ensino Fundamental	5.541.178,00	0,00	0,00	5.541.178,00
1001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	4.093.241,00	0,00	0,00	4.093.241,00
2102 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar	635.277,00	0,00	0,00	635.277,00
2105 - Aquisição de Veículo e Manutenção da Frota	812.660,00	0,00	0,00	812.660,00
0210 - Qualidade e Eficiência da Educação Infantil	99.800,00	0,00	0,00	99.800,00
2099 - Manutenção da Creche	99.800,00	0,00	0,00	99.800,00
0093 - Ensino Fundamental	297.025,00	0,00	0,00	297.025,00
2089 - Aquisição de Uniforme Escolar	297.025,00	0,00	0,00	297.025,00
364 - Ensino Superior	475.240,00	0,00	0,00	475.240,00
0197 - Ensino Superior	475.240,00	0,00	0,00	475.240,00
1001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	475.240,00	0,00	0,00	475.240,00
13 - Cultura	237.620,00	0,00	0,00	237.620,00
122 - Administração Geral	237.620,00	0,00	0,00	237.620,00
0020 - Apoio Administrativo	237.620,00	0,00	0,00	237.620,00
1001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	237.620,00	0,00	0,00	237.620,00
15 - Urbanismo	10.378.053,00	0,00	0,00	10.378.053,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	10.378.053,00	0,00	0,00	10.378.053,00
0172 - Infraestrutura Urbana	1.463.739,00	0,00	0,00	1.463.739,00
2147 - Intervenções de Infraestrutura Urbana	1.463.739,00	0,00	0,00	1.463.739,00
0173 - Construção de Quadra Poliesportiva	8.914.314,00	0,00	0,00	8.914.314,00
1147 - Intervenção de Infraestrutura Urbana	8.914.314,00	0,00	0,00	8.914.314,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Função				
Subfunção				
Programa				
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
18 - Gestão Ambiental	3.564.300,00	0,00	0,00	3.564.300,00
122 - Administração Geral	237.620,00	0,00	0,00	237.620,00
0020 - Apoio Administrativo	237.620,00	0,00	0,00	237.620,00
1001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	237.620,00	0,00	0,00	237.620,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	3.326.680,00	0,00	0,00	3.326.680,00
0132 - Lixo Urbano	3.326.680,00	0,00	0,00	3.326.680,00
2133 - Limpeza Pública Urbana	3.326.680,00	0,00	0,00	3.326.680,00
23 - Comércio e Serviços	1.243.941,00	0,00	0,00	1.243.941,00
122 - Administração Geral	1.243.941,00	0,00	0,00	1.243.941,00
0120 - Turismo Municipal	1.243.941,00	0,00	0,00	1.243.941,00
1001 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	647.515,00	0,00	0,00	647.515,00
1147 - Intervenção de Infraestrutura Urbana	596.426,00	0,00	0,00	596.426,00
Total Geral:	64.802.533,00	0,00	0,00	64.802.533,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Conta	Especificação	LDO 2017		Projeção 2018	Projeção 2019
		Valor	Participação Relativa (%)		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	475.240,00	0,7334	475.240,00	475.240,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	861.372,00	1,3292	861.372,00	861.372,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.642,00	0,0550	35.642,00	35.642,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	861.372,00	1,3292	861.372,00	861.372,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.564,00	0,0055	3.564,00	3.564,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	48.712,00	0,0752	48.712,00	48.712,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	81.979,00	0,1265	81.979,00	81.979,00
4.1.2.2.0.99.01.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	594,00	0,0009	594,00	594,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.048,00	0,1467	95.048,00	95.048,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Royalties	59.404,00	0,0917	59.404,00	59.404,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	14.257,00	0,0220	14.257,00	14.257,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	118.810,00	0,1833	118.810,00	118.810,00
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00	Remuneração das TRansf. Recursos Próprios	2.376,00	0,0037	2.376,00	2.376,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	238,00	0,0004	238,00	238,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PENAE - FNDE	3.208,00	0,0050	3.208,00	3.208,00
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE - FNDE	7.128,00	0,0110	7.128,00	7.128,00
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc União - Infra-Estrutura	2.376,00	0,0037	2.376,00	2.376,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remuneração das Transf. Recurso Roylties	1.188,00	0,0018	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Remuneração Dep. Banco Rec. Vinc. Conv. União	1.188,00	0,0018	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Remuneração Dep. Banco Rec. Vinc. Conv. Estado	1.188,00	0,0018	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc Estado	3.564,00	0,0055	3.564,00	3.564,00
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Remuneração Dep. Banco Recurso do Estado	2.376,00	0,0037	2.376,00	2.376,00
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Remun. de Dep. Banc. Recursos Vinc. União	3.563,00	0,0055	3.563,00	3.563,00
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Remun. De Dep. Banc. Recursos próprios	4.753,00	0,0073	4.753,00	4.753,00
4.1.3.2.5.01.16.00.00.00	Remun. De Dep. Banc. Recursos próprios	1.188,00	0,0018	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.17.00.00.00	Remun. De Dep. Banc. Recursos Royalties	1.188,00	0,0018	1.188,00	1.188,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	41.583,00	0,0642	41.583,00	41.583,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	118.810,00	0,1833	118.810,00	118.810,00
4.1.3.3.0.01.00.00.00.00	Receita de Valores de Concessão e Permissão	2.376,00	0,0037	2.376,00	2.376,00
4.1.7.2.1.01.02.10.00.00	Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	9.742.420,00	15,0340	9.742.420,00	9.742.420,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	13.069,00	0,0202	13.069,00	13.069,00
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	594,00	0,0009	594,00	594,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	6.772.170,00	10,4505	6.772.170,00	6.772.170,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.306.910,00	2,0168	1.306.910,00	1.306.910,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	344.549,00	0,5317	344.549,00	344.549,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Vigilância em Saúde	118.810,00	0,1833	118.810,00	118.810,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Conta	Especificação	LDO 2017		Projeção 2018	Projeção 2019
		Valor	Participação Relativa (%)		
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	programa de Atenção Básica - FIXO	451.478,00	0,6967	451.478,00	451.478,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	Prog. Requal. de UBS Informatização e Telessaúde	51.088,00	0,0788	51.088,00	51.088,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	Saúde Bucal	142.572,00	0,2200	142.572,00	142.572,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Saúde da Família	611.872,00	0,9442	611.872,00	611.872,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Núcleo de Assist. a Saúde da Família/ Ouvidoria	356.430,00	0,5500	356.430,00	356.430,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Farmácia Básica	89.108,00	0,1375	89.108,00	89.108,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC	4.158.350,00	6,4170	4.158.350,00	4.158.350,00
4.1.7.2.1.33.16.00.00.00	Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	394.449,00	0,6087	394.449,00	394.449,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Bolsa Família	40.395,00	0,0623	40.395,00	40.395,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	142.572,00	0,2200	142.572,00	142.572,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	95.048,00	0,1467	95.048,00	95.048,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	IGD - SUAS	17.822,00	0,0275	17.822,00	17.822,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.205.922,00	1,8609	1.205.922,00	1.205.922,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	3.564,00	0,0055	3.564,00	3.564,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	156.829,00	0,2420	156.829,00	156.829,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	68.910,00	0,1063	68.910,00	68.910,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	70.098,00	0,1082	70.098,00	70.098,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Transferências Diversas	175.839,00	0,2713	175.839,00	175.839,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	21.801.635,00	33,6432	21.801.635,00	21.801.635,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	653.455,00	1,0084	653.455,00	653.455,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	617.812,00	0,9534	617.812,00	617.812,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	5.940,00	0,0092	5.940,00	5.940,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Prog. de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	235.244,00	0,3630	235.244,00	235.244,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	CO - Financiamento Estado	47.524,00	0,0733	47.524,00	47.524,00
4.1.7.2.2.33.07.00.00.00	Farmácia Básica (Complem. do Estado)	83.167,00	0,1283	83.167,00	83.167,00
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transferência do Fundo Estadual de Assistência	249.501,00	0,3850	249.501,00	249.501,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	7.128.600,00	11,0005	7.128.600,00	7.128.600,00
4.1.7.2.4.02.01.00.00.00	Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEB	23.762,00	0,0367	23.762,00	23.762,00
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Transferência de Convênio da União	1.544.530,00	2,3834	1.544.530,00	1.544.530,00
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Transferência de Convênio do Estado	9.385.990,00	14,4840	9.385.990,00	9.385.990,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.188,00	0,0018	1.188,00	1.188,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	238,00	0,0004	238,00	238,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	238,00	0,0004	238,00	238,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1.188,00	0,0018	1.188,00	1.188,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	238,00	0,0004	238,00	238,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	594,00	0,0009	594,00	594,00

Conta	Especificação	LDO 2017		Projeção 2018	Projeção 2019
		Valor	Participação Relativa (%)		
4.1.9.2.2.01.99.00.00.00	Restituições Diversas	17.822,00	0,0275	17.822,00	17.822,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	136.632,00	0,2108	136.632,00	136.632,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	119,00	0,0002	119,00	119,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	356,00	0,0005	356,00	356,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	356,00	0,0005	356,00	356,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	356,00	0,0005	356,00	356,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	59.405,00	0,0917	59.405,00	59.405,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.188,00	0,0018	1.188,00	1.188,00
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.948.484,00	-3,0068	-1.948.484,00	-1.948.484,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-2.614,00	-0,0040	-2.614,00	-2.614,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-14.020,00	-0,0216	-14.020,00	-14.020,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-4.360.327,00	-6,7286	-4.360.327,00	-4.360.327,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-130.691,00	-0,2017	-130.691,00	-130.691,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-123.562,00	-0,1907	-123.562,00	-123.562,00
Total geral:		64.802.533,00	100,0000	64.802.533,00	64.802.533,00

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Conta	Especificação	LDO 2017		Projeção 2018	Projeção 2019
		Previsão	Participação Relativa (%)		
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	130.691,00	0,2017	130.691,00	130.691,00
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	24.859.268,00	38,3616	24.859.268,00	24.859.268,00
3.1.90.11.02.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Gerais	216.234,00	0,3337	216.234,00	216.234,00
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	1.464.927,00	2,2606	1.464.927,00	1.464.927,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	4.875.962,00	7,5243	4.875.962,00	4.875.962,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	197.225,00	0,3043	197.225,00	197.225,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorr. de Contr. Terc	47.524,00	0,0733	47.524,00	47.524,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	23.762,00	0,0367	23.762,00	23.762,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	487.121,00	0,7517	487.121,00	487.121,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	273.263,00	0,4217	273.263,00	273.263,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.156.828,00	7,9578	5.156.828,00	5.156.828,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	11.881,00	0,0183	11.881,00	11.881,00
3.3.90.32.01.00.00.00	Material de distribuição gratuita	212.314,00	0,3276	212.314,00	212.314,00
3.3.90.32.02.00.00.00	Outros materiais para Doação	1.700.527,00	2,6242	1.700.527,00	1.700.527,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.158,00	0,0064	4.158,00	4.158,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	838.799,00	1,2944	838.799,00	838.799,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.870.283,00	16,7745	10.870.283,00	10.870.283,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	427.716,00	0,6600	427.716,00	427.716,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.505,00	0,0147	9.505,00	9.505,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	29.702,00	0,0458	29.702,00	29.702,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.326,00	0,0422	27.326,00	27.326,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	11.881,00	0,0183	11.881,00	11.881,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	6.883.851,00	10,6228	6.883.851,00	6.883.851,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.818.090,00	2,8056	1.818.090,00	1.818.090,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	3.326.680,00	5,1336	3.326.680,00	3.326.680,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	237.620,00	0,3667	237.620,00	237.620,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	11.881,00	0,0183	11.881,00	11.881,00
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	647.514,00	0,9992	647.514,00	647.514,00
Total geral:		64.802.533,00	100,0000	64.802.533,00	64.802.533,00